

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA
DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



RELATÓRIO TÉCNICO – R0
DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
PONTE NOVA – MG

Relatório 009/2021

SETEMBRO DE 2021

VIÇOSA/MG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA
DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



EQUIPE TÉCNICA

Murilo Pizato Marques

Superintendente de Regulação do CISAB/ZM

Administrador

Pedro Henrique de Souza

Técnico em Contabilidade

CRC MG 110410

Iago Peixoto Schmidt

Engenheiro Ambiental

CREA MG 283113

Alex Rodrigues Alves

Economista

COFECON MG 8411

Rodrigo Pena do Carmo

Administrador

CRA MG 01- 065157

Thays Rodrigues da Costa

Engenheira Ambiental e Sanitarista

CREA MG 187452

TITULAR DO SERVIÇO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA



WAGNER MOL GUIMARÃES

Prefeito Municipal (Administração 2021/2024)

Endereço: Av. Ernesto Trivellato, 158, Bairro Triângulo - Ponta Nova. CEP 35430-141

Contato: Telefone: (31) 3819-5350

PRESTADOR DO SERVIÇO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM

Secretário de Meio Ambiente: Bruno Oliveira do Carmo

Endereço: Av. Mário Martins de Freitas, 401, Guarapiranga - Ponte Nova. CEP 35430600.

Contato: Telefone: (31) 3817-1896

E-mail: semam@pontenova.mg.gov.br

SIGLAS

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- CISAB - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico
- CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- LAS – Licença Ambiental Simplificada
- LDNSB - Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- PLANSAB – Plano Nacional do Saneamento Básico
- PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico
- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- SGI – Sistema de gestão de identidade
- SICOM - Sistema Informatizado de Contas dos Municípios
- ONU - Organização das Nações Unidas
- TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	6
2.	VISITA DIAGNÓSTICO.....	8
3.	INFORMAÇÕES GERAIS.....	11
4.	ADMINISTRATIVO	12
5.	CONTRATOS	16
5.1.	COORPNOVA.....	17
5.2.	ASSOCIAÇÃO RECICLANIP.....	16
5.3.	SEU ÓLEO.....	16
6.	ATENDIMENTO E INTERRUPÇÕES DO SERVIÇO.....	17
7.	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	30
8.	VARRIÇÃO, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	34
9.	COLETA	37
9.1.	CONDIÇÕES GERAIS.....	37
9.2.	ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS.....	45
9.2.1.	ROTA VILA OLIVEIRA.....	46
9.2.2.	ROTA MOSQUEIRA	50
9.2.3.	ROTA ANA FLORENCIA	52
10.	VEÍCULOS E TRANSPORTE.....	57
10.1.	CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS.....	57
10.1.1.	CAMINHÃO COMPACTADOR OQI-3459.....	58
10.1.2.	CAMINHÃO COMPACTADOR OQI-5010.....	62
10.1.3.	CAMINHÃO COMPACTADOR QOX-3882	67
10.1.4.	CAMINHÃO COMPACTADOR RFI1H07	71
10.1.5.	CAMINHÃO COMPACTADOR RMW9F52	76
10.1.6.	CAMINHÃO BASCULANTE QNT-6970.....	80
10.1.7.	CAMINHÃO BASCULANTE HLF-5173	82
10.1.8.	COMINHÃO BASCULANTE QPJ-11283	84
11.	TRATAMENTO/TRIAGEM/COMPOSTAGEM	Erro! Indicador não definido.
12.	DESTINAÇÃO FINAL.....	88
13.	PLANEJAMENTO	97
13.1.1.	IMPLANTAR O SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	98
13.1.2.	IMPLANTAR O SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS ORGÂNICOS.....	99

13.1.3.	IMPLANTAR ATERRO SANITÁRIO	100
13.1.4.	IMPLANTAR CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS POR PIRÓLISE 100	
13.1.5.	DESATIVAÇÃO E REMEDIAÇÃO DO ATUAL LIXÃO.....	101
13.1.6.	SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA.....	102
13.1.7.	DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS GRANDES GERADORES	102
13.1.8.	DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS GRANDES GERADORES	Erro! Indicador não definido.
13.1.9.	REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	102
13.1.10.	PLANOS SETORIAIS (ACORDOS) PARA A LOGÍSTICA REVERSA	103
13.1.11.	DEFINIÇÃO DE MODELO INSTITUCIONAL	103
13.1.12.	DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RCC	104
13.1.13.	INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DOS CATADORES E APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	105
13.1.14.	ELABORAR E IMPLEMENTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 105	
14.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	107
15.	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	109

1 INTRODUÇÃO

A lei federal 11.445 de 2007, alterada pela lei federal 14.026 de 2020, traz diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, definindo como o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, o saneamento básico.

A referida lei, traz fundamentos para a prestação dos serviços de saneamento básico, dentre eles, a universalização do acesso e efetiva prestação dos serviços, a integralidade, a eficiência e a sustentabilidade econômica, segurança, qualidade, regularidade, continuidade e adequação à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente.

No capítulo II, a Lei federal 11.445/2007, dispõem sobre o exercício da titularidade dos serviços. No art.8º, §5º, a referida lei estabelece que: “O titular dos serviços públicos de saneamento básico deverá definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização desses serviços, independentemente da modalidade de sua prestação.”

De acordo com a legislação vigente, a função de regulação, deverá ser desempenhada por entidade de natureza autárquica dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, a qual deve atender aos princípios de transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

A lei federal 14.026 de 2020, a qual atualizou o marco legal do saneamento básico, atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico,

A entidade reguladora, deverá observar as normas de referência da ANA, para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

A lei do saneamento, em seu art. 22, dispõem sobre os objetivos da regulação dos serviços de saneamento básico, sendo eles: o estabelecimento de padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários; a garantia do cumprimento das condições e metas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços e nos planos municipais ou de prestação regionalizadas de saneamento básico; a prevenção e a repressão do abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; e a definição de tarifas que assegurem tanto o

equilíbrio econômico-financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, por meio de mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.

No município de Ponte Nova, o Consorcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZM foi a instituição definida para exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, através da Lei Municipal 4.005/2005, mediante termo de convênio.

O Convênio de Regulação nº 004/2021, foi firmado em agosto de 2021 entre o Município de Ponte Nova e o CISAB ZM. O objetivo do referido documento foi o estabelecimento de obrigações entre o concedente e o conveniente para que o consórcio exerça, em proveito e em nome do município, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação dos serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos prestados no Município.

O presente relatório, apresenta o diagnóstico do manejo de resíduos sólidos no município, o qual buscou conhecer e avaliar a organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais empregados pela área técnica do prestador, além dos elementos técnicos da infraestrutura do manejo de resíduos sólidos urbanos do município, identificando fatores que estão prejudicando ou que possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços e do atendimento ao consumidor.

2 VISITA DIAGNÓSTICO

Para realização do diagnóstico do serviço manejo de resíduos sólidos urbanos foi realizada uma visita ao município de Ponte Nova nos dias 23 e 24 de agosto de 2021, na qual foram abordados, entre outros, os seguintes pontos:

- Estrutura, organização e gestão administrativa da SEMAM;
- Estrutura e padrões de atendimento ao público;
- Contratos de prestação de serviço, PMSB e/ou PGIRS;
- Plano de trabalho, Recursos Humanos, Programas de Capacitação, Medicina e Segurança do Trabalho;
- Programas de educação ambiental;
- Acondicionamento;
- Coleta convencional, coleta seletiva e coleta de volumosos;
- Transporte e veículos;
- Transbordo, se for o caso;
- Tratamento, triagem e/ou compostagem, se for o caso;
- Destinação e/ou disposição final dos resíduos de varrição, asseio e conservação urbana;

Disposição final de resíduos sólidos domiciliares.

3 INFORMAÇÕES GERAIS



RSU - Informações Gerais - Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

Iago Peixoto Schmidt - CREA MG 283113

Informações Gerais
Informações Gerais
Município (INFORMAÇÃO) Ponte Nova
Instituição Responsável pelo Serviço de Limpeza Pública e Manjeo de RS (INFORMAÇÃO) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Endereço (INFORMAÇÃO) Avenida Mário Martins de Freitas, 401, Guarapiranga, Ponte Nova, MG, Brasil, 35430-600
O órgão (prestador) é também o prestador - direto ou indireto - de outros serviços de saneamento básico no município? (SNIS) Não
Instrumento normativo para definição da instituição (Art. 11, III, Resolução 033/2020) Lei Complementar Municipal nº 4.129, de 07/08/2017
Modalidade do Serviço? (Art. 25, Resolução 033/2020) Direta centralizada
O serviço prestado é cobrado do usuário? (snis) Sim
Qual a forma de cobrança? (snis) Por IPTU
Qual o valor cobrado? (snis) Varia de acordo com metodologia estabelecida pelo Código Tributário do município
Qual a destinação final dos resíduos sólidos urbanos? (snis) Lixão
Nº de convênio de Regulação CISAB ZM (INFORMAÇÃO) 004/2021
Início (INFORMAÇÃO) 05 de agosto de 2021
Término (INFORMAÇÃO) 05 de agosto de 2031
O município é integrante de algum CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL regulamentado pela Lei nº 11.107/2005 que tenha entre suas atribuições específicas a gestão ou prestação de um ou mais serviços de manejo de RSU (serviços de coleta de resíduos domiciliares ou ...) Sim
Em caso positivo, qual o nome do consórcio (SNIS) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
Qual o ano de adesão (SNIS) 2014
Informe o nº/ano da Lei Municipal que autoriza o município a constituir o referido CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL (SNIS) LEI Nº 3.844 /2014
Dados populacionais
População Total (INFORMAÇÃO) 59.875
População Urbana (INFORMAÇÃO) 53.401
População Urbana com Coleta Regular (INFORMAÇÃO) 53.401
% população Urbana com Coleta Regular (INFORMAÇÃO) 100
População Rural com Coleta Regular (INFORMAÇÃO) 3.237
% população Rural com Coleta Regular (INFORMAÇÃO) 50%
Percentual da população atendida com frequência de coleta diária (SNIS) 50%
Percentual da população atendida com frequência de 2 ou 3 vezes por semana (SNIS) 45%
Percentual da população atendida com frequência de 1 vez por semana (SNIS) 5%
Há serviço de coleta noturna? (SNIS) Sim
Qual o percentual da população urbana atendida pelo serviço de coleta domiciliar direta, ou seja, porta a porta? (SNIS) Não informado, no entanto, na maior parte da cidade não existe coleta porta-a-porta, ocorrendo por meio de contêineres.
Número total de residências do Município (INFORMAÇÃO) 21.814 (considerando o número de economias residenciais, comerciais e industriais ativas em dezembro de 2020)
Nº de residências atendidas por coleta porta-a-porta (INFORMAÇÃO) Não informado
Nº de residências atendidas por coleta regular (INFORMAÇÃO) 21.814
Plano Municipal de Saneamento Básico
O município possui PMSB? (Lei Federal 11.445/2007) Sim
Qual é o número e data da lei ou decreto que aprovou o PMSB? (INFORMAÇÃO) Lei Complementar N° 4.086/2016
Sabe e/ou acompanha as metas definidas no PMSB? (INFORMAÇÃO) Não
Já foi revisado? (Lei Federal 11.445/2007) Não
PGIRS
O município possui PGIRS? (Lei Federal 12.305/2010) Sim
O PGIR atende os requisitos da PNRS? (Lei Federal 12.305/2010)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM

Sim
Já foi revisado? (Lei Federal 14.026/2020) Não
O Plano de Gestão de Resíduos Sólidos referido anteriormente é individualizado (somente para o município) ou é intermunicipal (regional) contemplando também outros municípios? ATENÇÃO: Não considerar o Plano Estadual como resposta!!! (snis) Regional
Política Municipal de Saneamento Básico
O Município possui a Lei da Política de Saneamento? (Lei Federal 11.445/2007) Sim
Qual é o número e data da lei ou decreto que aprovou a Política Municipal de Saneamento Básico? (INFORMAÇÃO) Lei Municipal Nº 4.005/2015
O município definiu mecanismos de participação e controle social? (snis) Sim
Quais são os mecanismos de participação e controle? Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente
O município implementou o sistema de informação municipal de saneamento? (snis) Não
Contrato
Há contratos com empresas relacionadas ao serviço de limpeza pública ou manejo de resíduos? (Informação) Sim
Em caso positivo, sob quais serviços? Cooperativa de catadores de materiais recicláveis.
Administrativo
Possui plano de fiscalização permanente do contrato de concessão ou PPP, quando for o caso? (Art. 11, VII, Resolução 033/2020) Não se aplica
Apresentou Relatório Anual de Prestação de Serviços Públicos de RSU? (Art. 17, Resolução 033/2020) Não

4 ADMINISTRATIVO



RSU - Administrativo - Prefeitura Municipal de Ponte Nova

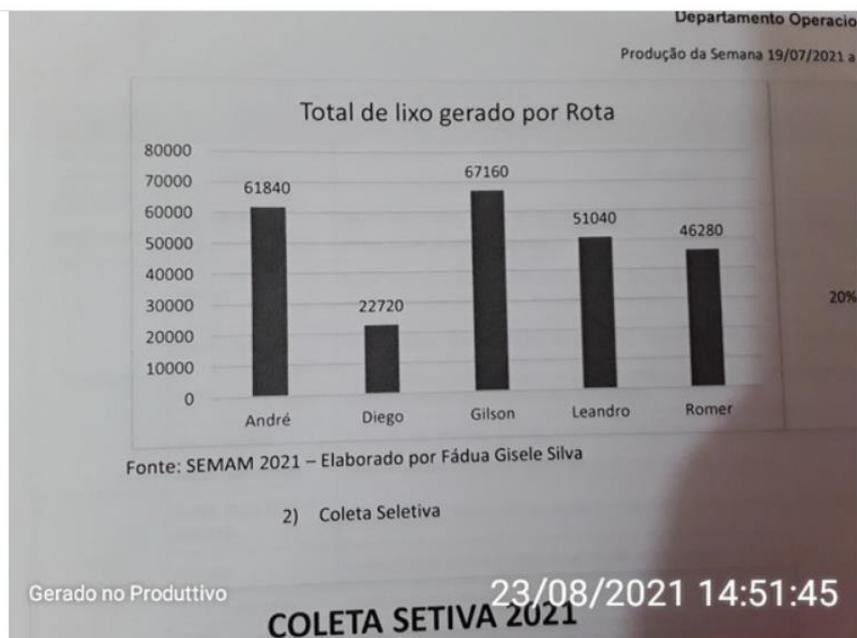
Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

Iago Peixoto Schmidt - CREA MG 283113

Plano de Trabalho																																						
O prestador possui Plano de Trabalho? (Art 32, Resolução 033/2020)	Não	O prestador possui uma definição geral das rotas, veículos e funcionários, no entanto, não há um plano registrado, com procedimentos definidos e padrões esperados.																																				
Há definição e cadastro dos setores de coleta e logradouros atendidos pelo prestador? (Art 32, Resolução 033/2020)	Sim																																					
Há definição da frequência, dias, turno e previsão de horário de início das coletas por setor? (Art 32, Resolução 033/2020)	Sim																																					
<p>ATENÇÃO</p> <p>Horário correto para colocar o lixo em via pública</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SEG, QUA e SEX</th> <th>TER, QUI e SÁB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07h Fátima, Nova Horizonte, Progresso, Vale Sulco, Massangano, Bom Serd, Rodovia sentido Vau Açu</td> <td>07h Vila Oliveira, Nova Almeida, Mosqueira, Bom Viver</td> </tr> <tr> <td>07h30 Pacheco, Vau Açu</td> <td>07h30 Palvalente</td> </tr> <tr> <td>08h30 Palmerense, Espianada</td> <td>08h Paraíso</td> </tr> <tr> <td>09h São Pedro, Pachequinho, São Geraldo e Sargaco</td> <td>09h Vale do Ypié, Fortaleza, Resende</td> </tr> <tr> <td>10h Rodovia Sentido Ponta, Ponta</td> <td>13h Vale Verde, Ana Florência</td> </tr> <tr> <td>13h Delza de Oliveira Bemfalte, Vila Alvarenga, Rosário, Alto da Boa Vista, Santa Teresa, Av. Feisberto Leopoldo/ Rua Cantídio Drumond</td> <td>18h Rasa, Chácara das Flores</td> </tr> <tr> <td>14h Cidade Nova, Bom Pastor, Primeiro de Maio, Sumaré</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15h Copacabana e Nova Copacabana</td> <td></td> </tr> <tr> <td>18h Alameda Triângulo Verde</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <th>TER e QUI</th> <th>SEG à SÁB</th> </tr> <tr> <td>13h Ribeirão, Antorville e Passa Tempo</td> <td>18h São Judas Tadeu, Triângulo Novo, Palmeiras e Santo Antônio</td> </tr> <tr> <td></td> <td>19h Guarapiranga, Av. Abdalla Felício, Av. Custódio Silva</td> </tr> <tr> <td></td> <td>20h Triângulo Velho, Centenária, Santa Teresinha, Centro, Av. Arthur Bernardes</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <th>TER e SÁB</th> <td></td> </tr> <tr> <td>18h Vale do Sereno</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Programação da coleta convencional no Município</p>			SEG, QUA e SEX	TER, QUI e SÁB	07h Fátima, Nova Horizonte, Progresso, Vale Sulco, Massangano, Bom Serd, Rodovia sentido Vau Açu	07h Vila Oliveira, Nova Almeida, Mosqueira, Bom Viver	07h30 Pacheco, Vau Açu	07h30 Palvalente	08h30 Palmerense, Espianada	08h Paraíso	09h São Pedro, Pachequinho, São Geraldo e Sargaco	09h Vale do Ypié, Fortaleza, Resende	10h Rodovia Sentido Ponta, Ponta	13h Vale Verde, Ana Florência	13h Delza de Oliveira Bemfalte, Vila Alvarenga, Rosário, Alto da Boa Vista, Santa Teresa, Av. Feisberto Leopoldo/ Rua Cantídio Drumond	18h Rasa, Chácara das Flores	14h Cidade Nova, Bom Pastor, Primeiro de Maio, Sumaré		15h Copacabana e Nova Copacabana		18h Alameda Triângulo Verde				TER e QUI	SEG à SÁB	13h Ribeirão, Antorville e Passa Tempo	18h São Judas Tadeu, Triângulo Novo, Palmeiras e Santo Antônio		19h Guarapiranga, Av. Abdalla Felício, Av. Custódio Silva		20h Triângulo Velho, Centenária, Santa Teresinha, Centro, Av. Arthur Bernardes			TER e SÁB		18h Vale do Sereno	
SEG, QUA e SEX	TER, QUI e SÁB																																					
07h Fátima, Nova Horizonte, Progresso, Vale Sulco, Massangano, Bom Serd, Rodovia sentido Vau Açu	07h Vila Oliveira, Nova Almeida, Mosqueira, Bom Viver																																					
07h30 Pacheco, Vau Açu	07h30 Palvalente																																					
08h30 Palmerense, Espianada	08h Paraíso																																					
09h São Pedro, Pachequinho, São Geraldo e Sargaco	09h Vale do Ypié, Fortaleza, Resende																																					
10h Rodovia Sentido Ponta, Ponta	13h Vale Verde, Ana Florência																																					
13h Delza de Oliveira Bemfalte, Vila Alvarenga, Rosário, Alto da Boa Vista, Santa Teresa, Av. Feisberto Leopoldo/ Rua Cantídio Drumond	18h Rasa, Chácara das Flores																																					
14h Cidade Nova, Bom Pastor, Primeiro de Maio, Sumaré																																						
15h Copacabana e Nova Copacabana																																						
18h Alameda Triângulo Verde																																						
TER e QUI	SEG à SÁB																																					
13h Ribeirão, Antorville e Passa Tempo	18h São Judas Tadeu, Triângulo Novo, Palmeiras e Santo Antônio																																					
	19h Guarapiranga, Av. Abdalla Felício, Av. Custódio Silva																																					
	20h Triângulo Velho, Centenária, Santa Teresinha, Centro, Av. Arthur Bernardes																																					
TER e SÁB																																						
18h Vale do Sereno																																						
Há estimativa da quantidade média de resíduos a serem coletados por setor? (Art 32, Resolução 033/2020)	Sim																																					

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Resíduos coletados por rota



Quantidade de Resíduos Gerados por Dia

Há estimativa da geração de resíduos? (Art 32, Resolução 033/2020) Se sim, qual o valor estimado e qual a metodologia utilizada?	Sim	36,73 ton/dia ou 0,69 kg/hab.dia (população urbana).
Há canais de divulgação de informação junto aos usuários? Se sim, quais são os canais ? (Art 32, Resolução 033/2020)	Sim	Site da prefeitura, redes sociais, rádio e TV local.
Quais tipos de veículos utilizados para Coleta? (Art 32, Resolução 033/2020)		
Caminhões basculantes, compactadores e 710		
Quantos veículos são utilizados? (Art 32, Resolução 033/2020)		
11		
Há mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos? (Art 32, Resolução 033/2020)	Sim	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM

Relatório de: 01/07/2021 08:00:00 até: 31/07/2021 23:59:59 Versão: 1155M735										
Detalhamento: 149 Paradas: 149 Holtermeter: 2945 Holtermeter: 133 Consumo de combustível: 9 Tempo em movimento: 864 09:28:48										
Ponto	Motorista	Hora início	Hora final	Diração	Distância (km)	Local inicial	Início próximo de	Local final	Fim próximo de	Estado
P	Sem motorista	01/07/2021 00:59:43	01/07/2021 06:58:43	05:59:02	∅	Rua Padre Antônio Pato, 102, Ponte Nova, Ponte Nova - MG, 35430-239, Brasil	2,09km de semana			
D	RES 3	01/07/2021 06:58:43	01/07/2021 07:00:36	00:01:53	∅	Rua Padre Antônio Pato, 102, Ponte Nova, Ponte Nova - MG, 35430-239, Brasil	2,09km de semana	Rua Padre Antônio Pato, 102, Ponte Nova, Ponte Nova - MG, 35430-239, Brasil	2,09km de semana	
P	RES 3	01/07/2021 07:00:36	01/07/2021 07:08:17	00:07:41	∅	Rua Padre Antônio Pato, 102, Ponte Nova, Ponte Nova - MG, 35430-239, Brasil	2,09km de semana			
D	RES 3	01/07/2021 07:08:17	01/07/2021 08:59:54	01:51:37	'22'	Rua Padre Antônio Pato, 102, Ponte Nova, Ponte Nova - MG, 35430-239, Brasil	2,09km de semana	Rua Luiz Martins Soares, 250, Ponte Nova, Ponte Nova - MG, 35430-005, Brasil	81km de semana	
P	RES 3	01/07/2021 08:59:54	01/07/2021 09:07:18	00:07:24	∅	Rua Luiz Martins Soares, 250, Ponte Nova, Ponte Nova - MG, 35430-005, Brasil	81km de semana			
D	RES 3	01/07/2021 09:07:18	01/07/2021 09:07:43	00:00:24	∅	Rua Luiz Martins Soares, 250, Ponte Nova, Ponte Nova - MG, 35430-005, Brasil	81km de semana	Rua Luiz Martins Soares, 242, Ponte Nova, Ponte Nova - MG, 35430-005, Brasil	81km de semana	
P	RES 3	01/07/2021 09:07:43	01/07/2021 09:11:10	00:03:27	∅	Rua Luiz Martins Soares, 242, Ponte Nova, Ponte Nova - MG, 35430-005, Brasil	807m de semana			
D	RES 3	01/07/2021 09:11:10	01/07/2021 11:04:28	01:53:18	'20'	Rua Luiz Martins Soares, 242, Ponte Nova, Ponte Nova - MG, 35430-005, Brasil	807m de semana	Rua Padre Antônio Pato, 114, Ponte Nova, Ponte Nova - MG, 35430-239, Brasil	2,1km de semana	

Relatório de monitoramento das rotas de coleta, por meio de rastreador

Há composição gravimétrica dos resíduos coletados? (Art 32, Resolução 033/2020)

Sim

- Resíduos misturados : 52,57%
- Rejeito: 11,15%
- Vidro: 10,58%
- Plástico: 6,91%
- Papel e papelão: 5,69%
- Equipamento eletroeletrônico: 3,59%
- Outros: 9:51%

Estudo de composição gravimétrica realizado pelo município

Qual a quantidade de resíduos destinados a reciclagem? (Art 32, Resolução 033/2020)

34.620 kg/mês (Julho de 2021)

Qual a quantidade de resíduos destinados a compostagem? (Art 32, Resolução 033/2020)

Não há local para compostagem

Qual a quantidade de resíduos destinados a aterro? (Art 32, Resolução 033/2020)

Não há aterro sanitário. Para o lixão, são encaminhados aproximadamente 1.607,3 ton/mês

Há medidas de controle e monitoramento do aterro sanitário, quando próprio? (Art 32, Resolução 033/2020)

Não se aplica

O município não possui aterro. Os resíduos coletados são destinados ao lixão do município.

Manutenção e Controle

Promove algum programa de manutenção

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM

das estruturas e equipamentos? (Art 16, Resolução 033/2020)	Sim	
Possui programa de atualização tecnológica? (Art 16, Resolução 033/2020)	Sim	
Realiza o monitoramento das operações relacionadas aos serviços prestados? (Art 16, Resolução 033/2020)	Sim	
De que forma? (Art 16, Resolução 033/2020)		
Rastreamento de veículos.		
Quais informações são monitoradas? (Art 16, Resolução 033/2020)		
Percurso, tempo, número de viagens, etc.		
Recursos Humanos		
Existe área responsável para Gestão de Recursos Humanos? (INFORMAÇÃO)	Sim	
Quantidade de Servidores (INFORMAÇÃO)		
213		
Desses servidores, quantos são efetivos? (INFORMAÇÃO)		
191		
Quantos são efetivos e exercem cargo em comissão? (INFORMAÇÃO)		
1		
Quantos são comissionados e não efetivos? (INFORMAÇÃO)		
10		
Quantos são contratados por meio de processo seletivo? (INFORMAÇÃO)		
10		
Quantos são contratados por meio de licitação (INFORMAÇÃO)		
0		
Quantidade de servidores no setor administrativo (INFORMAÇÃO)		
21		
Quantidade de servidores no setor de coleta (INFORMAÇÃO)		
45		
Quantidade de servidores no setor de Limpeza Urbana (INFORMAÇÃO)		
92		
Quantidade de servidores na UTC (INFORMAÇÃO)		
Não se aplica		
Quantidade de servidores no Aterro (INFORMAÇÃO)		
6 (Lixão)		
Qual a quantidade de trabalhadores por função, especificar (SNIS)		
Conservação de vias: 165 ; Vigia: 10 ; Motorista: 17 ; Operador de motosserra: 2 ; Operador de máquina: 1 ; Encarregados: 5 ; Analista ambiental: 2 ; Auxiliar administrativo: 1 ; Secretário municipal: 1 ; Chefe de departamento: 3 ; Assessor: 1 ; Coordenador : 5.		
Possui Organograma? (INFORMAÇÃO)	Sim	
Capacitação		
Há capacitações para os trabalhadores que ingressam na instituição? (Art 31, Resolução 033/2020)	Sim	
Há registros das capacitações para os funcionários que ingressam? (Art 31, Resolução 033/2020)	Sim	
Há capacitação para os trabalhadores já contratados? (Art 31, Resolução 033/2020)	Sim	Mas não há uma rotina, faz apenas quando aparece alguma parceira.
Quais? (Art 31, Resolução 033/2020)		
Operador de motosserra.		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM

Com que frequência? (Art 31, Resolução 033/2020)		
Sem frequência definida.		
Há registros? (Art 31, Resolução 033/2020)	Sim	Há o registro na ficha do funcionário.
Medicina e Segurança do Trabalho		
Existe Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO? (NR 7)	Sim	No entanto, não foi apresentado no momento da fiscalização.
Existe Plano de Prevenção de Risco Ambientais - PPRA? (NR 9)	Sim	No entanto, não foi apresentado no momento da fiscalização.
Existe Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA? (NR 5)	Não se aplica	Não informado
Existe algum profissional responsável pela Segurança do Trabalho? (NR 4)	Sim	A Prefeitura Municipal de Ponte Nova conta com profissional da segurança do trabalho, no entanto, não há profissional específico para a Secretaria de Meio Ambiente.
A Empresa possui Equipamentos de proteção coletiva? (ex: instrumentos para escoramento de vala) (NR 9)	Sim	
		
Cones de sinalização.		
O prestador oferece EPIs ao colaboradores? (Art 18, Resolução 033/2020)	Sim	
Existe Controle de EPI's? (NR 6)	Sim	Foi informado que os servidores assinaram o termo de recebimento dos EPIs, no entanto, não há nenhum outro tipo de controle.
Existe registro dos acidentes de trabalho? (INFORMAÇÃO)	Sim	No entanto, não foram apresentados os registros durante a fiscalização.

5 CONTRATOS

A equipe de regulação do CISAB ZM, solicitou à SEMAM os contratos firmados a respeito do manejo de resíduos sólidos. A secretaria, por sua vez, informou que possui um contrato, com a Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova (COORPNOVA), para coleta seletiva no município, e ainda, um Convênio de Cooperação Mútua, com a Associação Reciclanip, para reciclagem de pneus inservíveis, e, um Termo de Parceria Ambiental, firmado entre a empresa Seu Óleo, a COORPNOVA e Secretaria.

Desse modo, na tabela a seguir estão caracterizados os Contratos, Convênios Cooperação e Termos de Parceria, apresentados pela SEMAM.

5.1 Associação RECICLANIP

Identificação	Convênio de Cooperação Mútua
As partes	1) Município de Ponte Nova 2) Associação Reciclanip
Vigência	28/09/2011 à prazo indeterminado
Objeto	Desenvolver ações conjuntas e integradas, visando a proteger o meio ambiente através da destinação ambientalmente adequada dos pneumáticos inservíveis.
Valores	Não há valores previstos para nenhuma das partes
Observações	Destaca-se a importância do município em manter as condições de acondicionamento dos pneus de maneira adequada, uma vez que atualmente o acondicionamento ocorre na área da antiga UTC projetada junto ao lixão.

5.2 Seu Óleo

Identificação	Termo de Parceria Ambiental
As partes	1) Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova – COORPNOVA 2) Seu Óleo Coletado LTDA 3) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Vigência	18/06/2021 à 18/06/2022
Valores	Não há valores previstos para nenhuma das partes
Objeto	Destinação adequada de resíduo de óleo vegetal usado recolhido no município de Ponte Nova

Observações	-
--------------------	---

5.3 COORPNOVA

Identificação	Projeto Executivo para procedimento de dispensa de licitação
As partes	1) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM 2) Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova - COORPNOVA
Vigência	13/07/2020 à 13/07/2021
Objeto	Contratação da cooperativa de catadores e trabalhadores com materiais recicláveis, para prestação dos serviços de coleta seletiva porta a porta dos materiais papel, metal, plástico e vidro, no município de Ponte Nova, com utilização de veículo com motorista cedido pela Contratante, e de guarnição composta por cooperados, sendo os locais da pesagem e da destinação dos recicláveis coletados e definidos pela contratante
Valores	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de coleta seletiva com caminhão compactador: R\$ 147,86 (por tonelada) • Ações de Informação: R\$ 3,90 (por domicílio abordado) • Administração Local: R\$ 67.289,72 (por ano)
Observações	<p>Nota-se que o contrato encontra-se vencido, sendo importante que a SEMAM promova sua renovação ou redação de novo instrumento.</p> <p>Além disso, destaca-se a necessidade de fiscalização constante das responsabilidades da Contratada, principalmente relacionada ao uso de EPIs e cumprimentos dos planos, programas e demais instrumentos relacionados a medicina e segurança do trabalho, durante as etapas de coleta e triagem dos materiais.</p>

A seguir, apresenta-se a estrutura, equipamentos e procedimentos do galpão da COORPNOVA. Destaca-se que faz parte da responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ponte Nova como contratante, a disponibilização do galpão de triagem, de acordo com o projeto executivo de contratação.



RSU - Tratamento/UTC - Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

Iago Peixoto Schimidt - CREA MG 283113

Tratamento/UTC

Triagem

Possui Unidade de Triagem? (Art 56, Resolução 033/2020)

Sim. A Cooperativa de Recicladores possui um galpão onde ocorre a triagem do material coletado na coleta seletiva.

Identificação da unidade

Galpão de Triagem - Coorpnova

Coordenadas

-20.4193059; -42.9266809

Imagem da unidade



Galpão de triagem da Coorpnova

A área de recepção de RS possui piso impermeabilizado? (Art 56, Resolução 033/2020)	Sim	
Possui sistema drenagem de águas pluviais? (Art 56, Resolução 033/2020)	Sim	O galpão é totalmente coberto e possui calhas e canaletas de drenagem pluvial.
Sistema de drenagem de efluentes? (Art 56, Resolução 033/2020)	Não se aplica	Não são gerados efluentes no local, o galpão só recebe material reciclável, já segregado dos resíduos orgânicos e rejeitos.
A altura da unidade está adequada aos veículos e caminhões? (Art 56, Resolução 033/2020)	Sim	No entanto, o galpão da unidade está próximo da saturação, não havendo espaço para a movimentação de veículos, e nem mesmo, para a movimentação adequada dos resíduos no interior do galpão.
A via de acesso está pavimentada? (Art 56, Resolução 033/2020)	Sim	
Possui pátio de manobra? (Art 56,		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM

Resolução 033/2020)	Não	
O funil de descarga permite o escoamento dos resíduos? (Art 56, Resolução 033/2020)	Não se aplica	A unidade não possui funil de descarga.
Há tranbordamento dos resíduos durante a recepção? (Art 56, Resolução 033/2020)	Não	Não identificado no momento da visita diagnóstico
A mesa de bancada possui altura adequada? ~90 cm (Art 56, Resolução 033/2020)	Não	Embora a unidade não tenha sido projetada para possuir uma mesa de bancada, registra-se que os colaboradores da cooperativa realizam a triagem dos materiais sem o atendimento dos critérios ergonômicos regulamentares. Alguns colaboradores encontravam-se sentados no chão, outros, aparentemente, passam longos períodos sem as condições posturais adequadas.
Qual a capacidade de processamento da UTC? (Art 56, Resolução 033/2020)		
Não informado. No entanto, levando em consideração o volume de resíduos e as dificuldades de manejo do material no interior do galpão aparentemente, a unidade opera próximo à sua capacidade limite e necessita de ampliação		
Qual a quantidade de resíduos que a UTC recebe ? (Art 56, Resolução 033/2020)		
De acordo com levantamento apresentado pela SEMAM, entre janeiro e junho de 2021 foram destinados 163,5 toneladas de resíduos recicláveis à Cooprnova, perfazendo uma média mensal de 27,2 toneladas.		
Os recipientes são do tipo tambor metálicos ou bombona plástica? (Art 56, Resolução 033/2020)	Não	Bags
Os recipientes estão em condições adequadas? (Art 56, Resolução 033/2020)	Sim	
As baias de reciclagem permitem a passagem emanuseio dos resíduos? (Art 56, Resolução 033/2020)	Não	A unidade já acondiciona grande quantidade de resíduos, de forma que o manuseio dos resíduos e o deslocamento dos colaboradores no interior do galpão fique comprometido.



Gerado no Produtivo

24/08/2021 16:14:33

Acondicionamento dos resíduos no interior do galpão de triagem.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Grande volume de resíduos acondicionados no interior do galpão.

O material triado é prensado? (Art 56,
Resolução 033/2020)

Sim



Prensa utilizada pela Coorpnova.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Acondicionamento dos fardos de material reciclável.

A prensa está em condições adequadas?
(Art 56, Resolução 033/2020)

Sim

Os fardos estão separados por tipo de
material? (Art 56, Resolução 033/2020)

Sim



Separação entre os diferentes tipos de material triado no galpão.

Os fardos estão dispostos em locais de
fácil acesso aos veículos? (Art 56,
Resolução 033/2020)

Não

Há balanças para o controle dos
quantitativos dos resíduos? (Art 56,
Resolução 033/2020)

Sim

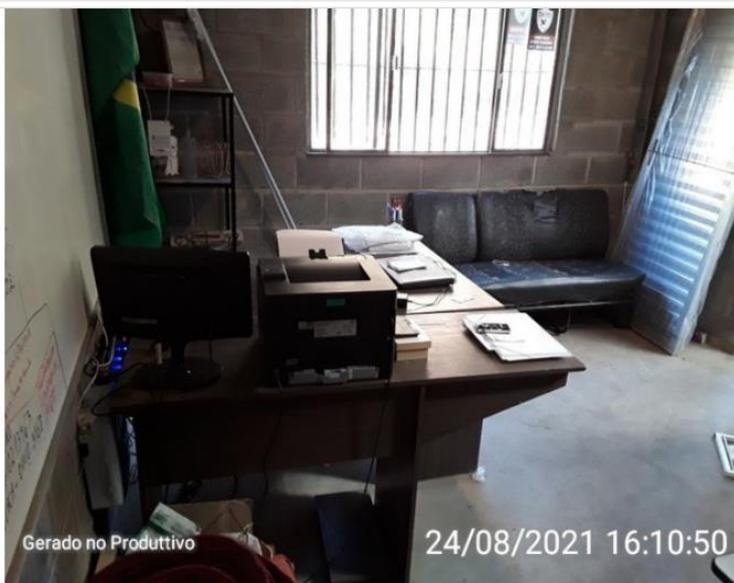
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Balança para pesagem dos resíduos.

Há escritório na UTC? (Art 56, Resolução 033/2020)

Sim



Escritório para serviços comerciais/administrativos no galpão.

Há copa/cozinha? (Art 56, Resolução 033/2020)

Sim

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Cozinha para os colaboradores no galpão de triagem.

Há vestiário? (Art 56, Resolução 033/2020) Sim

Compostagem

A unidade possui pátio de compostagem? (Art 56, Resolução 033/2020)	Não	
O pátio possui piso impermeabilizado? (Art 56, Resolução 033/2020)	Não se aplica	
O pátio possui canaletas de drenagem pluvial? (Art 56, Resolução 033/2020)	Não se aplica	
O pátio permite a incidência solar na área? (Art 56, Resolução 033/2020)	Não se aplica	
O composto maturado é armazenado em local com piso impermeável? (Art 56, Resolução 033/2020)	Não se aplica	
Possui algum programa para o reaproveitamento do composto? (Art 11, VII, Resolução 033/2020)	Não se aplica	
Qual a quantidade de Matéria orgânica coletada ? (Informação)		
A matéria orgânica não é destinada ao galpão de triagem		
Qual a destinação final do composto? (Art 56, Resolução 033/2020)		
Não se aplica		
Qual a quantidade de composto gerado? (Informação)		
Não se aplica		
Está devidamente licenciada? (Art 16 e Art 56, Resolução 033/2020)	Não	Não informado

6 ATENDIMENTO E INTERRUPÇÕES DO SERVIÇO



RSU - Atendimento e Interrupção dos Serviços - Prefeitura Municipal de Ponte Nova - Secretaria de Meio Ambiente

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

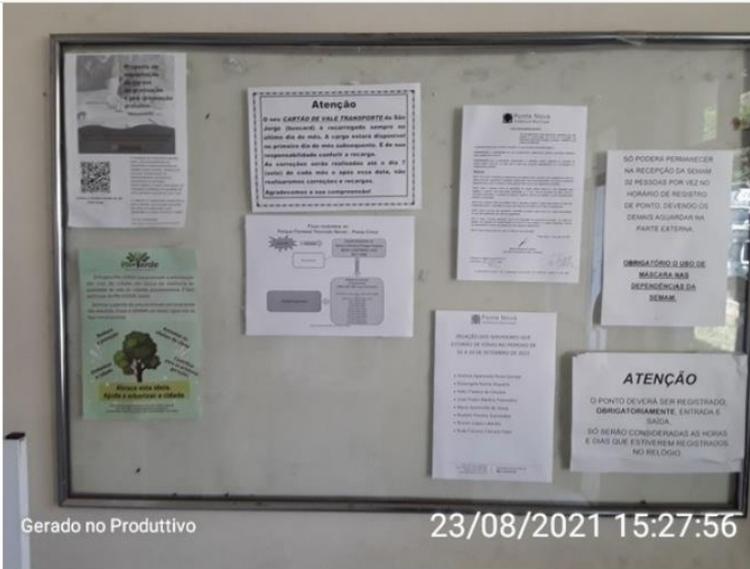
Iago Peixoto Schmidt - CREA MG 283113

Cliente		
Nome	Prefeitura Municipal de Ponte Nova	Razão social
		Prefeitura Municipal de Ponte Nova
Local		
Nome		Endereço
Atendimento		
O prestador possui ponto de atendimento presencial? (Art 84, Resolução 033/2019)	Sim	O prestador possui dois pontos de atendimento ao público. Um localizado na sede de SEMAM, e ainda, um ponto de atendimento na Prefeitura Municipal.
Identificação do ponto de atendimento		
Sede da SEMAM		
Coordenadas		
Lat: 20° 24' 8"; Long: 42°53'17"		
Imagem do local de atendimento		
<p style="text-align: center;">Ponto de atendimento ao público na SEMAM</p>		
O prestador possui atendimento telefônico? (Art 84, Resolução 033/2019)	Sim	Número da SEMAM, não há telefone específico para resíduos sólidos.
O prestador possui atendimento eletrônico? (Art 84, Resolução 033/2019)	Sim	O site eletrônico da prefeitura, contendo página específica da SEMAM pode ser utilizado, no entanto, não há atendimento eletrônico específico para o Manejo de Resíduos Sólidos.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM

		O prestador também atende algumas demanda via Redes Sociais.
É possível fazer a solicitação de serviços, denúncias, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de informação nos pontos de atendimento? (Art 84, Resolução 033/2019)	Sim	
Os equipamentos utilizados para o atendimento são adequados? (Art 85, Resolução 033/2019)	Não	A recepção carece de alguns equipamentos, como por exemplo, computadores, e procedimentos, como por exemplo, protocolo e controle dos atendimentos.
 <p>Gerado no Produtivo 23/08/2021 15:25:52</p> <p>Recepção da SEMAM</p>		
O número de funcionários é adequado para o atendimento? (Art 85, Resolução 033/2019)	Não se aplica	
O atendimento presencial ocorre em estrutura adequada, que proporcione conforto aos usuários durante o período de espera e atendimento? (Art 85, Resolução 033/2019)	Não	
 <p>Gerado no Produtivo 23/08/2021 15:26:21</p> <p>Sala de espera dos usuários, com cadeiras danificadas.</p>		
Há atendimento prioritário para os casos		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM

previstos em Lei? (Art 85, Resolução 033/2019)	Não	
No site há definição dos horários de atendimento? (Art 85, Resolução 033/2019)	Sim	
<p>implantar uma política de ações, visando a correta e regular destinação dos resíduos sólidos urbanos; XIX- coordenar e acompanhar a realização da coleta de lixo e limpeza urbana; XX- programar rotas e horários para os serviços de coleta de lixo e limpeza urbana; XXI- planejar, coordenar e supervisionar a utilização dos equipamentos e normas da segurança do trabalho; XXII- coordenar as atividades relacionadas com a medicina do trabalho; XXIII- implantar uma política de ações, visando à implantação de Estações de Tratamento de Esgoto, de acordo com o Plano Diretor de Esgotamento Sanitário; XXV- fiscalizar e autuar as infrações cometidas de acordo com o Código Ambiental do Município; XXVI- realizar outras atividades relacionadas à sua área de atuação.</p> <p>Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 08h às 11h e 13h às 16h30</p> <p>Nome do responsável: Bruno Oliveira do Carmo</p> <p>E-mail da unidade: semam@pontenova.mg.gov.br</p> <p>Endereço: Avenida Mário Martins de Freitas, 401, Guarapiranga, Ponte Nova, MG, Brasil, 35430600 Fixo: (31) 38171896 Fixo: (31) 38813760</p> <p>Horário de funcionamento da SEMAM, disponibilizado no site oficial da Prefeitura.</p>		
Há cópia do regulamento de prestação dos serviços? (Art 86, Resolução 033/2019)	Não	
Há cópia da carta de serviço? (Art 86, Resolução 033/2019)	Não	
Há cópia do código de defesa do consumidor? (Art 86, Resolução 033/2019)	Não	
Há endereço e horário de funcionamento das unidades administrativas? (Art 86, Resolução 033/2019)	Não	
Há informação sobre o meio de contato com a ouvidoria do prestador? (Art 86, Resolução 033/2019)	Não	
Há informação do meio de contato com a ouvidoria do ente regulador? (Art 86, Resolução 033/2019)	Não	
Está disponível o valor das taxas ou tarifas cobrados pelo prestador? (Art 86, Resolução 033/2019)	Não	
 <p>Gerado no Produttivo 23/08/2021 15:27:56</p> <p>Quadro de avisos do prestador.</p>		
Há tabela de ações aplicáveis aos usuários? (Art 86, Resolução 033/2019)	Não	
Há informações acerca dos tipos de		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM

resíduos coletáveis? (Art 86, Resolução 033/2019)	Não	
São disponibilizados aos usuários padrões esperados no acondicionamento dos resíduos? (Art 34, Resolução 033/2020)	Sim	
Há informações sobre acondicionamento de quais tipos de resíduos? (Art 16, V, Resolução 033/2020) Resíduos domiciliares, resíduos volumosos, resíduos recicláveis.		
As informações sobre acondicionamento são divulgadas no site? (Art 16, V, Resolução 033/2020)	Sim	
E em outros meios de comunicação? (Art 16, V, Resolução 033/2020)	Sim	Redes sociais
As informações sobre a coleta divulgadas para a população? (Art 16 e Art 35, Resolução 033/2020)	Sim	

VÍDEOS PUBLICADOS

CRONOGRAMA COLETA SELETIVA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
MANHÃ	Nova Almeida Vila Oliveira Artavilla Vale Verde Pacheco Mosqueta Bom Viver Phonico	Pacheco Progresso Vale Suapo São Geraldo Pacheco Espalçada Dalvo Bernfield Vila Alvarães	Centro Quatipiranga Fátima	Alto da Boa Vista Fátima Novo Horizonte Palmeiras São Pedro Cidade Nova Bom Pastor	Não Haverá Coleta	Pontal Vila Açú
TARDE	Santo Antônio Vale da Yvel	Santo Torcato Primeiro de Maio Roviano Suzano Copa Cabana	Não Haverá Coleta	Triângulo Velho Triângulo Novo São João Tardos Açoreas Triângulo Verde Vila Cambasari	Não Haverá Coleta	Anjo Florencia Passatempo

PREFEITURA DE PONTE NOVA Projeto Recicla PN

COLETA SELETIVA

Informações acerca da coleta seletiva divulgada no site eletrônico da Prefeitura.



Informações acerca da coleta de volumosos divulgadas no Instagram da Prefeitura.

Quais são os canais de divulgação de informação sobre a coleta junto aos usuários? (Art 35, Resolução

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM

033/2020)

Site, redes sociais, cartilhas porta a porta

Endereço dos PEVs, do tipo de resíduo a ser recolhido e dos respectivos dias e horários de atendimento? (Art 86, Resolução 033/2019)	Sim	Porém o endereço dos PEVs necessita de atualização.
Há formulário para encaminhamento de situação ou reclamações? (Art 86, Resolução 033/2019)	Sim	No site da prefeitura
Há informações a respeito da entidade reguladora? (Art 86, Resolução 033/2019)	Não	
Há material informativo e educativo? (Art 86, Resolução 033/2019)	Sim	
Há disponível forma para obtenção da segunda via de fatura? (Art 86, Resolução 033/2019)	Sim	No sítio eletrônico da Prefeitura.
Há forma para emissão da declaração de quitação anual de débitos? (Art 86, Resolução 033/2019)	Sim	No sítio eletrônico da Prefeitura
No ponto de atendimento presencial e no sítio eletrônico, há informações acerca da metodologia de cobrança dos serviços? (Art 86, Resolução 033/2019)	Não	
O prestador possui registro e numeração, de todos os atendimentos feitos, em meio digital? (Art 87, Resolução 033/2019)	Não	Atendimento presencial na prefeitura e ouvidoria geram número de protocolo, nos demais veículos de comunicação, não
Informa o número de protocolo de atendimento ou da ordem de serviço? (Art 87, Resolução 033/2019)	Não	Somente das solicitações feitas na prefeitura e por meio de ouvidoria.
O prestador mantém registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários, com anotações do objeto, data de solicitação, tempo de atendimento, do endereço do usuário e motivo do não atendimento (quando for o caso)? (Art 87, Resolução 033/2019)	Não	
Há o armazenamento dos registros de atendimento por no mínimo 5 anos? (Art 87, Resolução 033/2019)	Não	
O prestador comunica ao usuários as providências adotadas face as queixas ou reclamações, quando não for possível uma resposta imediata? (Art 88, Resolução 033/2019)	Sim	Normalmente a resposta é dada por telefone ou através de memorando, quando for o caso.

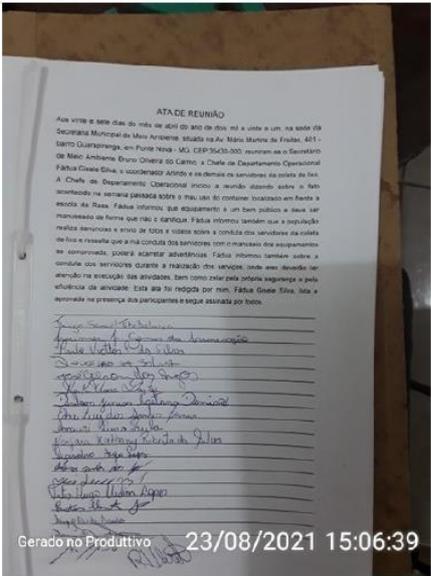
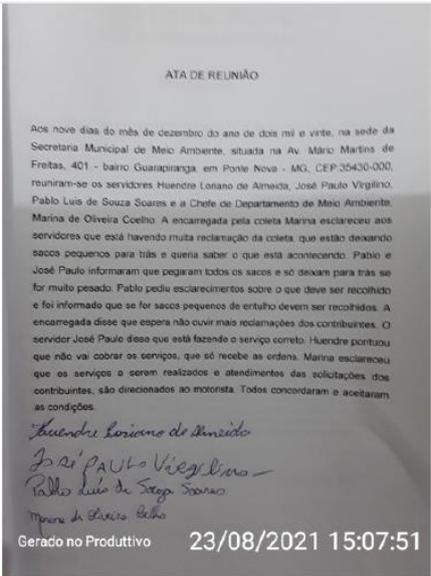
Qual o prazo máximo para a resposta de alguma solicitação? (Art 88, Resolução 033/2019)

1 a 7 dias

Interrupção dos Serviços

O prestador possui plano de emergência e contingência? (Art 92, Resolução 033/2019)	Não	
Há meios alternativos de coleta a serem utilizados nos casos de interrupção do serviço? (Art 94, Resolução 033/2019)	Sim	
As interrupções são divulgadas ao público contendo, pelo menos, a área afetada, as atividades interrompidas, a data e tipo de ocorrência, os motivos da interrupção, as medidas mitigadoras adotadas, a previsão e o tempo para o reestabelecimento do serv...	Sim	Redes sociais e rádio
O prestador faz a comunicação ao ente regulador das interrupções programadas ou não programadas das atividades? (Art	Não	

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM**

96, Resolução 033/2019)		
Os usuários são informados sobre alterações, incidentes e interrupções dos serviços decorrentes de manutenção programada? (Art 16, Resolução 033/2020)	Sim	
São indicados meios alternativos para a execução das atividade enquanto durar a interrupção? (Art 16, Resolução 033/2020)	Não se aplica	Nunca ocorreu interrupção duradoura
Há registros das ocorrências de incidentes? (Art 20, Resolução 033/2020)	Sim	Para a resolução dos incidentes que geram reclamações por parte dos usuários, são realizadas reuniões orientativas com os envolvidos, esclarecendo o ocorrido e definindo eventuais ações corretivas ou punitivas.
	 <p>Ata de reunião sobre resolução de incidentes</p>	
	 <p>Ata de reunião sobre resolução de incidentes (2).</p>	
Quantos incidentes ocorreram no ultimo ano? (Art 20, Resolução 033/2020)	Não foram contabilizados	
Onde se localizam? (Art 20, Resolução 033/2020)	Dispersos pela cidade. Não foi possível identificar pontos em que ocorram incidentes de forma recorrente.	
Quais medidas corretivas foram tomadas? (Art 20, Resolução 033/2020)		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM

Reunião para decidir qual providência será tomada. No entanto, não há instrumento normativo que oriente sobre as medidas corretivas ou punitivas.

7 EDUCAÇÃO AMBIENTAL



RSU - Educação Ambiental - Prefeitura Municipal Ponte Nova

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

Iago Peixoto Schimidt - CREA MG 283113

Educação Ambiental		
<p>Há algum programa de educação ambiental que promova a não geração, redução, reutilização e a reciclagem de RS? (Art 16, VI, Resolução 033/2020)</p>	<p>Sim</p>	<p>Projeto Recicla PN e programa de pagamento para catadores de materiais recicláveis.</p>
<div data-bbox="576 779 997 1317" data-label="Image"> </div> <p data-bbox="667 1328 908 1350">Material educativo ReciclaPN</p>		
<div data-bbox="576 1391 997 1928" data-label="Image"> </div> <p data-bbox="655 1939 919 1962">Cartilha de serviços da SEMAM.</p>		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM

Há programas/projetos de caráter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada? (Art 81, Resolução 033/2019)	Sim	Parcerias através do projeto Recicla PN
Há ações educativas voltadas ao consumidor? (Art 81, Resolução 033/2019)	Sim	Mobilização para a educação ambiental tanto da prefeitura quanto da cooperativa.
Há ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos? (Art 81, Resolução 033/2019)	Sim	Treinamentos e conscientização
Há capacitações dos gestores públicos? (Art 81, Resolução 033/2019)	Sim	Sim. Realizada pela Associação Mineira de Municípios e Universidade corporativa Sisema
Há divulgação dos conceitos relacionados à coleta seletiva, logística reversa, consumo consciente e minimização da geração de resíduos sólidos? (Art 81, Resolução 033/2019)	Sim	Sim, através das redes sociais da prefeitura, site oficial do município, rádio, TV local, abordagem porta a porta e vistoria de fiscalização orientativa.



Material educativo sobre coleta seletiva divulgado nas redes sociais da Prefeitura.



Folheto educativo sobre coleta seletiva distribuído à população.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM

Os programas de educação ambiental estão de acordo com os planos municipais ou regionais? (Art 82, Resolução 033/2019)	Sim	Sim. Recicla PN É adesão a agenda ambiental na administração pública.
---	-----	---

8 VARRIÇÃO, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE VIAS



RSU - Varrição, asseio e conservação urbana - Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

Iago Peixoto Schmidt - CREA MG 283113

Resíduos de varrição, asseio e conservação urbana		
Onde ocorre o armazenamento dos resíduos de varrição? (Informação)		
Os resíduos são acondicionados em sacos plásticos específicos e agrupados próximos ao local da varrição para que possam ser recolhidos pela coleta convencional.		
O local é adequado, de acordo com as normas vigentes? (Art 68, Resolução 033/2019)	Não se aplica	Não há local específico para o armazenamento do material.
O local possibilita vazamento? (Art 68, Resolução 033/2019)	Não se aplica	
O rejeitos originados na varrição são destinados à aterro? (Art 69, Resolução 033/2019)	Não	São destinados ao lixão do município.
Há varrição e coleta de resíduos sólidos nos logradouros em que ocorrem feiras livres? (Art 74, Resolução 033/2019)	Sim	
Há separação entre resíduos úmidos e secos por parte dos feirantes? (Art 75, Resolução 033/2019)	Não se aplica	Não foi possível verificar.
Há local adequado para que os feirantes armazenem os resíduos gerados? (Art 75, Resolução 033/2019)	Não se aplica	Não foi possível verificar.
Os resíduos de capina, roçagem e poda são destinados à compostagem ou outra unidade de tratamento? (Art 76, Resolução 033/2019)	Não	Os resíduos são destinados ao lixão do município.
Os resíduos recolhidos em áreas verdes, são destinados à compostagem ou outra unidade de tratamento? (Art 77, Resolução 033/2019)	Não	São destinados ao lixão do município.
Foram identificadas disposições irregulares? (Informação)	Sim	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Descarte irregular às margens da Rodovia MG-262.



Descarte irregular na via de acesso ao aeroporto.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Descarte irregular na Rua Santo Antônio.

O prestador tem ciência de disposições irregulares? (Art 78, Resolução 033/2019)

Sim

São tomadas medidas para impedir a continuidade da disposição irregular? (Art 78, Resolução 033/2019)

Sim

Placas de identificação, programas de educação ambiental, e ainda, plantio de mudas em pontos de descarte irregular.



Plantio de mudas em ponto de descarte irregular às margens da Rodovia MG-262.

O prestador faz a limpeza corretiva de disposições irregulares? (Art 79, Resolução 033/2019)

Sim

Qual a quantidade média de RPU coletado? (SNIS)

Não informado

9 Coleta

9.1 Condições Gerais



RSU - Coleta Geral - Ponte Nova

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

Iago Peixoto Schmidt - CREA MG 283113

Coleta Convencional		
<p>Há Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para o recebimentos de RS não contemplados pela coleta de rotina? (Art 16, Resolução 033/2020)</p>	<p>Não</p>	<p>Há aproximadamente 250 contêineres plásticos distribuídos pela cidade para coleta convencional, e ainda, 50 PEVs do tipo big bag para coleta seletiva.</p>
		
<p>PEV do tipo big bag para coleta seletiva.</p>		
		
<p>Contêiner plástico para coleta convencional.</p>		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Lixeiras domiciliares utilizadas para acondicionamento de resíduos em alguns pontos do município.

Há pessoas físicas e transportadores autorizados a destinar seus RS ao prestador? Quais? (Art 16, Resolução 033/2020)

Sim

O prestador autoriza pessoas físicas e jurídicas a realizarem o descarte de resíduos sólidos no lixão do município. Além disso, o prestador faz a coleta de grandes geradores (supermercados, indústrias, etc), sem diferenciação em relação aos resíduos domiciliares.

Registra-se que, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, os grandes geradores são responsáveis pelo gerenciamento de resíduos, dentro ou fora do estabelecimento, devendo contratar um prestador de serviço para realizar a coleta, o transporte e a disposição/destinação de forma ambientalmente adequada.

RSCC podem ser destinados aos PEV? Qual volume? (Art 16, Resolução 033/2020)

Não

Os RSCC devem ser destinados a bota-foras devidamente licenciados. Segundo informações do prestador, no município existem dois empreendimentos regularizados.

No entanto, na visita ao lixão do município foi possível verificar relevante quantidade de RSCC. Além disso, em algumas localidades do município, foram identificados pontos de descarte irregular de RSCC, principalmente, na Rodovia MG 262 e na via de acesso ao Aeroporto, indicando que alguns geradores não cumprem com o determinado pelo município.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



RSCC descartados de forma irregular no Lixão do município.

Há definição a respeito dos Resíduos Volumosos? (Informação)

Não há normativa municipal que defina Resíduos Volumosos, no entanto, a Cartilha de Serviços Prestados, cita como exemplos de resíduos volumosos

Resíduos volumosos podem ser entregues aos PEVs? (Art 16, Resolução 033/2020)	Não	Os resíduos volumosos possui cronograma de coleta específico e devem ser dispostos nos dias predefinidos pelo Prestador e divulgados para os usuários.
Resíduos industriais podem ser destinados à coleta municipal? (Informação)	Não	Segundo o Prestador, apenas resíduos com características domésticas podem ser destinados à coleta municipal. No entanto, durante a fiscalização foram identificados empreendimentos que, destinam resíduos com características não domésticas à coleta convencional, bem como, ao lixão do município.



Destinação de resíduos que não possuem características domésticas recolhidos pela coleta convencional.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Destinação de resíduos com características industriais destinados à coleta convencional municipal.

Há problema de acesso em alguma localidade? (Art 38, Resolução 033/2020)	Não	
Há vias não atendidas pela coleta regular? (Art 37, Resolução 033/2020)	Não	
Quais vias não são atendidas pela coleta? (Art 37, Resolução 033/2020)		
Não se aplica		
Qual a quantidade de veículos utilizados na coleta? (SNIS)		
7 caminhões compactadores, 3 basculantes e 1 caminhão 710		
Os veículos utilizados na coleta são próprios ou terceirizados? (SNIS)		
Próprios		
Os veículos são utilizados exclusivamente para coleta? (SNIS)		
Sim		
Se não, especificar para qual outra finalidade é utilizado (SNIS)		
Não se aplica		
Quais os tipos de veículos utilizados? (SNIS)		
Caminhões compactadores, caminhão 710 e caminhão basculante.		
Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Art 38, Resolução 033/2020)	Sim	Alguns veículos possuem a calha de coleta danificada, permitindo o derramamento de chorume em vias públicas. Além disso, em alguns veículos ocorre o acondicionamento de resíduos de forma inadequada, o que pode provocar o derramamento em vias públicas.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Acondicionamento inadequado de resíduos no caminhão compactador.



Vazamento de chorume em caminhão compactador sem calha coletora.

Há execução de coleta com elevação de contêineres por caminhão compactador (coleta containerizada), mesmo implantada em caráter de experiência? (SNIS)	Sim	
Há procedimento definido para quando houver derramamento de resíduos em via pública? (Art 42, Resolução 033/2020)	Não	Ocorre a varrição e limpeza do local, mas sem procedimentos definidos.
Há local definido para o recolhimento do chorume dos veículos coletores? (Art 43, Resolução 033/2020)	Não	O chorume é derramado juntamente com os resíduos no lixão do município. Além disso, parte do chorume é, eventualmente, removido dos caminhões durante a lavagem dos veículos em lava-jatos do município.
Há tratamento para o chorume dos veículos? (Art 43, Resolução 033/2020)	Não	
O chorume dos veículos possui destinação final adequada? (Art 43, Resolução 033/2020)	Não	
Há coleta de resíduos de saúde pelo	Não	Os resíduos dos serviços de saúde são coletados e destinados por empresa terceirizada.

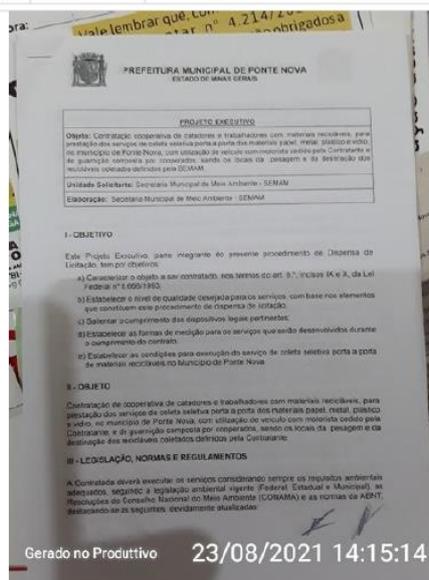
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM

prestador? (Informação)		
Os resíduos sólidos públicos (RPU) são recolhidos junto com os resíduos sólidos domiciliares (RDO)? (SNIS)	Sim	Os RPU são acondicionados em sacolas plásticas e deixados nas vias públicas até o momento da coleta, que ocorre juntamente com a coleta convencional. Dessa forma, os RPU também são destinados ao lixão do município.
Os resíduos sólidos domiciliares e públicos coletados são enviados para outro município? (SNIS)		Não. São destinados ao lixão do próprio município.
Em caso positivo, para qual município? (SNIS)		Não se aplica
Qual a distância média da coleta de RDO e RPU desde o centro de massa até o descarregamento? (SNIS)		6 km
Qual a quantidade de RDO coletado? (Informação)		35,58 ton/dia (média calculada a partir de amostragem feita pela SEMAM)
Qual a quantidade de RPU coletado? (Informação)		Não há quantificação dos RPU.
Coleta Seletiva		
Existe coleta seletiva no município? (SNIS)	Sim	
		
PEV de coleta seletiva.		
Atende todo o município? (Art 16, VI, Resolução 033/2020)	Não	Toda área urbana é atendida, mas apenas parte da área rural é contemplada pela coleta seletiva.
Qual o número de residências atendidas por coleta seletiva? (Informação)		100% das residências em área urbana e, aproximadamente, 50% das residências em área rural.
Em caso positivo, quem realiza a coleta seletiva? (SNIS)		A SEMAM cede os caminhões e motorista para coleta seletiva, que ocorre por meio da Cooperativa de Catadores. Além disso, existem alguns catadores independentes que também realizam a coleta, no entanto, esses catadores comercializam os material reciclável por conta própria.
Nas localidades não contempladas pela coleta seletiva, há outro programa para a coleta de recicláveis? (Art 16, VI, Resolução 033/2020)		Não
Quantidade total de materiais recicláveis recuperados? (SNIS)		34.620 kg (julho/2021)
A coleta faz a separação em quais classes de resíduos? (Art 50, Resolução 033/2020)		A separação durante a coleta ocorre apenas entre o material reciclável (resíduo seco) e não reciclável (resíduos úmido). Somente no galpão de triagem do município o material recolhido pela coleta seletiva é de fato segregado

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM**

pela Cooperativa de Catadores de acordo com as exigências de mercado.

Já foi realizado algum estudo para a implantação do coleta seletiva? (Art 50, Resolução 033/2020)	Não se aplica	A coleta seletiva já está implantada
A coleta seletiva é realizada porta a porta? (SNIS)	Não	Ocorre por meio de PEVs distribuídos pela cidade.
Há ocorrência de coleta seletiva em postos de entrega voluntária executada pelo agente público ou empresa contratada? (SNIS)	Sim	Ha aproximadamente 50 PEVs instalados, adquiridos por meio de compensação ambiental de empreendimento potencialmente poluidores.
Há procedimentos para reaproveitar (reutilizar e/ou reciclar) RS? (Art 11, VII, Resolução 033/2020)	Sim	
Há alguma medida para retorno ao ciclo produtivo dos RSU? (Art 11, VII, Resolução 033/2020)	Sim	Além da coleta seletiva, existe um programa de coleta de óleo de cozinha e outro para coleta e destinação de pneus. Parceria com a empresa Seu Óleo para destinação do óleo de cozinha e parceria com a empresa Reciclanip para coleta de pneus.
Existem catadores organizados em Cooperativas ou Associações? (SNIS)	Sim	
Qual a quantidade de entidades associativas? (SNIS)	1	
Qual a quantidade de associados? (SNIS)	20	
Há parcerias com associações de catadores? (Art 50, Resolução 033/2020)	Sim	



Contrato entre a SEMAM e a Cooperativa.

Qual a quantidade de RDO coletada por cooperativas ou associações de catadores que tenham parceria com a prefeitura? (SNIS)

34.620 kg (julho/2021)

Existem catadores de materiais recicláveis que trabalham dispersos na cidade? (SNIS)	Sim	Alguns desses catadores estão cadastrados no bolsa reciclagem. Ainda, há outros que não estão cadastrados.
Há registro dos catadores de materiais recicláveis que trabalham dispersos na cidade? (SNIS)	Sim	Os catadores contemplados pelo bolsa reciclagem possuem cadastro.

Quantos são os catadores de materiais recicláveis que trabalham dispersos na cidade? (SNIS)

8 cadastrados. Mas há mais catadores que não possuem cadastro dispersos pela cidade.

Há algum programa de logística reversa? (Art 16, Resolução 033/2020)

Não

Qual a destinação dos resíduos passíveis de logística reversa ? (Informação)

A Lei Complementar nº 4.354/2019, estabelece que As empresas de comércio varejistas e/ou atacadistas, do ramo de supermercados e hipermercados, cujo faturamento mensal seja igual ou superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), deverão manter em seus estabelecimentos ponto ou pontos permanentes de entrega voluntária, pelos consumidores, dos seguintes materiais: embalagens plásticas, de vidro e de metal, papel/papelão, pilhas, baterias e lâmpadas. Além disso, a Lei determina que a destinação final ambientalmente adequada do material coletado nos pontos de coleta, será de responsabilidade da empresa detentora do ponto ou pontos de coleta.

9.2 Acompanhamento das Rotas

Durante a visita diagnóstico, foram acompanhadas três rotas de coleta convencional realizada pela equipe da SEMAM, com o objetivo de verificar as reais condições de acondicionamento, coleta, transporte, uso de EPIs por parte dos colaboradores, ou qualquer outra ação que possa vir a fugir dos padrões esperados de prestação do serviço.

Com isso, a equipe do CISAB ZM acompanhou as rotas Vila Oliveira e Mosqueira, durante a manhã do dia 24 de agosto e, a rota Ana Florência no período da tarde do mesmo dia.

As considerações observadas estão descritas a seguir.

9.2.1 Rota Vila Oliveira



RSU - Coleta Específica - Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

Iago Peixoto Schmidt - CREA MG 283113

Coleta		
Identificação (Informação)		
Rota Vila Oliveira		
Tipo de Coleta? (Informação)		
Coleta comum, coleta seletiva, coleta de volumosos		
Frequencia da Coleta Comum? (Informação)		
Terça-feira, Quinta-feira, Sábado		
Período da Coleta Comum? (Informação)		
Manhã		
Frequencia da Coleta Seletiva? (Informação)		
Segunda-feira		
Período da Coleta Seletiva? (Informação)		
Manhã		
Frequencia da Coleta de volumosos? (Informação)		
Conforme planejamento mensal do prestador		
Período da Coleta de Volumosos? (Informação)		
Conforme planejamento mensal do prestador		
Os pontos de acondicionamentos são adequados? (Art 34, Resolução 033/2020)	Sim	Em geral, sim. Os resíduos da coleta comum são colocados na porta das residências no horário da coleta, além disso, existem contêineres e lixeiras distribuídas pela rota. Os resíduos destinados à coleta seletiva são acondicionados em PEVs distribuídos pela rota.
		
PEV para acondicionamento de resíduos recicláveis na rota Vila Oliveira.		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Contêineres 240L utilizadas para o acondicionamento de resíduos na Rota Vila Oliveira.



Contêiner 1000L utilizado para o acondicionamento de resíduos na Rota Vila Oliveira.

Apresentam aspecto repulsivo ou desagradável? (Art 34, Resolução 033/2020)	Sim	
Permite a coleta rápida? (Art 34, Resolução 033/2020)	Sim	Em geral, sim. No entanto, durante a visita diagnóstico foi identificado um PEV utilizado para coleta de material reciclável com grande quantidade de resíduos da coleta convencional. Os resíduos descartados no PEV precisaram ser recolhidos, o que provocou dificuldade para a equipe e atraso no processo de coleta.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Coleta dos resíduos domiciliares descartados de maneira irregular nos PEV.

<p>Permite a manipulação segura por parte da equipe de coleta? (Art 34, Resolução 033/2020)</p>	<p>Sim</p>	<p>Em geral, sim. No entanto, destaca-se a importância da utilização de todos os EPIs por parte dos colaboradores, bem como, constante programa de capacitação e orientação sobre os possíveis riscos envolvidos e cuidados necessários durante a coleta.</p>
<p>Há disposição inadequada de resíduos? (Informação)</p>	<p>Sim</p>	<p>Durante a visita diagnóstico foi identificado o descarte irregular de resíduos domiciliares e volumosos em um PEV para coleta de recicláveis.</p>



Resíduos domésticos e volumosos descartados em um PEV de coleta seletiva.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Resíduos descartados no PEV.



Coleta dos resíduos descartados de maneira irregular no PEV.

Qual o tempo de percurso? (Art 32, Resolução 033/2020)

Toda a rota possui uma duração de aproximadamente 4 horas.

9.2.2 Rota Mosqueira



RSU - Coleta Específica - Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

Iago Peixoto Schmidt - CREA MG 283113

Coleta		
Identificação (Informação)		
Rota Mosqueira		
Tipo de Coleta? (Informação)		
Na rota, há coleta convencional, coleta seletiva e coleta de volumosos, no entanto, a visita acompanhou apenas a coleta convencional.		
Frequencia da Coleta Comum? (Informação)		
Terça-feira, quinta-feira, sábado		
Período da Coleta Comum? (Informação)		
Manhã		
Frequencia da Coleta Seletiva? (Informação)		
Segunda-feira		
Período da Coleta Seletiva? (Informação)		
Manhã		
Frequencia da Coleta de volumosos? (Informação)		
Conforme planejamento mensal do prestador.		
Período da Coleta de Volumosos? (Informação)		
Conforme planejamento mensal do prestador.		
Os pontos de acondicionamentos são adequados? (Art 34, Resolução 033/2020)	Sim	Em geral, sim. O acondicionamento dos resíduos da coleta convencional ocorre em contêiner e agrupamento na porta das residências. Os resíduos de coleta seletiva, por sua vez, são acondicionados em PEVs.
Apresentam aspecto repulsivo ou desagradável? (Art 34, Resolução 033/2020)	Não	Aparentemente, não.
Permite a coleta rápida? (Art 34, Resolução 033/2020)	Sim	No entanto, não foi observada a utilização de mecanismo de elevação dos contêineres, de modo que os colaboradores precisassem retirar os resíduos manualmente do contêiner.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Permite a manipulação segura por parte da equipe de coleta? (Art 34, Resolução 033/2020)

Sim

Há disposição inadequada de resíduos? (Informação)

Sim

Randomicamente, foram identificados alguns pontos de disposição irregular de resíduos.



Acondicionamento irregular de resíduos.

Qual o tempo de percurso? (Art 32, Resolução 033/2020)

Aproximadamente, 3 horas e 30 minutos a 4 horas de coleta.

9.2.3 Rota Ana Florência



RSU - Coleta Específica - Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

Iago Peixoto Schmidt - CREA MG 283113

Coleta		
Identificação (Informação) Rota Ana Florência		
Tipo de Coleta? (Informação) Coleta Convencional, Coleta Seletiva e Coleta de Volumosos		
Frequência da Coleta Comum? (Informação) Terça-feira, Quinta-feira e Sábado		
Período da Coleta Comum? (Informação) Tarde		
Frequência da Coleta Seletiva? (Informação) Quarta-feira		
Período da Coleta Seletiva? (Informação) Manhã		
Frequência da Coleta de volumosos? (Informação) Uma vez no mês		
Período da Coleta de Volumosos? (Informação) A ser definido conforme planejamento mensal do prestador		
Os pontos de acondicionamentos são adequados? (Art 34, Resolução 033/2020)	Sim	Em geral, sim. O acondicionamento ocorre em lixeiras residências, contêineres e agrupamento.
		
<p>Contêiner para o acondicionamento de resíduos na coleta convencional.</p>		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



PEV para o acondicionamento dos resíduos recicláveis.



Lixeiras residências para o acondicionamento da coleta convencional.

Apresentam aspecto repulsivo ou desagradável? (Art 34, Resolução 033/2020)	Não	Em geral, não. Mas foram identificados alguns pontos de decarte irregular.
Permite a coleta rápida? (Art 34, Resolução 033/2020)	Sim	No entanto, registra-se que o caminhão utilizado para coleta no momento da visita diagnóstico, não possuía mecanismo para elevação de contêineres, de modo a dificultar a coleta. Segundo informações do prestador, o veículo utilizado regularmente para a coleta possui o mecanismo, no entanto, estava em manutenção no momento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Manuseio do contêiner por parte dos colaboradores para o recolhimento dos resíduos.



Coleta de resíduos na ota Ana Florência

Permite a manipulação segura por parte da equipe de coleta? (Art 34, Resolução 033/2020)	Sim	No entanto, destaca-se a importância da utilização de todos os EPIs por parte dos colaboradores, bem como, constante programa de capacitação e orientação sobre os possíveis riscos envolvidos e cuidados necessários durante a coleta.
Há disposição inadequada de resíduos? (Informação)	Sim	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Ponto de descarte irregular na Rota Ana Florencia (1)



Ponto de descarte irregular da Rota Ana Florencia (2)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Aparente queima de resíduos na Rota Ana Florencia

Qual o tempo de percurso? (Art 32, Resolução 033/2020)

Da coleta até a destinação final passam-se aproximadamente 3 horas.

10 VEÍCULOS E TRANSPORTE

10.1 Caracterização dos veículos

Na visita diagnóstico, foram caracterizados os veículos utilizados para o manejo de resíduos sólidos no município, conforme informado pelo prestador, a Secretaria conta com 11 veículos, sendo 7 caminhões compactadores, 3 caminhões basculante e um caminhão modelo Mercedes-Benz 710.

Os veículos foram avaliados individualmente, e, a equipe de regulação do CISAB/ZM buscou verificar a adequação às condições mínimas esperadas para a prestação do serviço.

Registra-se que no momento da visita, o caminhão modelo Mercedes-Benz 710 e 2 (dois) caminhões compactadores, não estavam disponíveis no pátio da Secretaria, não sendo possível fazer a avaliação desses.

As considerações acerca dos demais veículos, encontram-se a seguir.

10.1.1 Caminhão Compactador OQI-3459



RSU - Veículo Específico - Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

Iago Peixoto Schmidt - CREA MG 283113

Veículo Específico		
Identificação (Informação) OQI-3459		
Tipo (Informação) Compactador		
Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? (Informação) Sim		
Ano do veículo? (Informação) 2013/2013		
Quilometragem rodada? (Informação) 144.271 km		
Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Art 38, Resolução 033/2020)	Não	O veículo possui logomarca, mas não possui os telefones de contato
		
Logomarca da prefeitura no caminhão.		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Caminhão compactador



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Painel do veículo e hodômetro.

O veículo permite vazamento ou derramamento do resíduo? (ABNT NBR 13221:2017)

Sim

O veículo não possui calha de proteção de chorume



Ausência de calha de proteção do veículo.

Há controle e registros das viagens realizadas? (Art 32, Resolução 033/2020)

Sim

O veículo possui sistema de monitoramento.

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (ABNT NBR 13221:2017)

Sim

Possuem tacógrafos? (Art 38, Resolução 033/2020)

Sim

Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Art 38, Resolução 033/2020)

Sim

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Sistema de iluminação.

Sensor sonoro de ré? (Art 38, Resolução 033/2020)	Sim	
Observações não identificadas anteriormente? (Informação)	Não	

10.1.2 Caminhão Compactador OQI-5010



RSU - Veículo Específico - Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

Iago Peixoto Schmidt - CREA MG 283113

Veículo Específico		
Identificação (Informação)		
OQI-5010		
Tipo (Informação)		
Compactador		
Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? (Informação)		
Sim		
Ano do veículo? (Informação)		
2013/2013		
Quilometragem rodada? (Informação)		
166529 km		
Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Art 38, Resolução 033/2020)	Não	Possui logomarca, mas não possui telefones de contato.
 <p>Vista frontal do veículo</p>		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Logomarca do veículo.



Painel do veículo e hodômetro

O veículo permite vazamento ou derramamento do resíduo? (ABNT NBR 13221:2017)

Sim

O veículo é hermético e possui calha coletora de chorume, no entanto, registra-se a grande quantidade de resíduos acondicionados no veículo, inclusive, de maneira improvisada, presa com cordas ou apenas apoiada no veículo. Dessa maneira, é possível que ocorra o derramamento dos resíduos durante a locomoção do veículo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Calha coletora de chorume.



Grande quantidade de resíduos acondicionados no caminhão.

Há controle e registros das viagens realizadas? (Art 32, Resolução 033/2020)	Sim	O veículo possui sistema de rastreamento.
O veículo proporciona proteção contra intempéries? (ABNT NBR 13221:2017)	Sim	
Possuem tacógrafos? (Art 38, Resolução 033/2020)	Sim	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Disco para tacógrafo no veículo.

Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Art 38, Resolução 033/2020)

Sim



Sistema de iluminação e sinalização.

Sensor sonoro de ré? (Art 38, Resolução 033/2020)

Sim

Observações não identificadas anteriormente? (Informação)

Sim

O veículo é utilizado apenas para a coleta de material reciclável.

Um dos pneus do veículo não apresenta boas condições.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Condições do pneu dianteiro do veículo.

10.1.3 Caminhão Compactador QOX-3882



RSU - Veículo Específico - Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

Iago Peixoto Schmidt - CREA MG 283113

Veículo Específico		
Identificação (Informação)		
QOX-3882		
Tipo (Informação)		
Compactador		
Ano do veículo? (Informação)		
2018/2019		
Quilometragem rodada? (Informação)		
76956		
Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Art 38, Resolução 033/2020)	Não	Há apenas logomarca do prestador, não havendo telefone para contato.
		
Logomarca da SEMAM no veículo		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Vista frontal do veículo



Hodômetro do veículo

O veículo permite vazamento ou derramamento do resíduo? (ABNT NBR 13221:2017)

Não

Aparentemente não.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Calha coletora de chorume.

Há controle e registros das viagens realizadas? (Art 32, Resolução 033/2020)

Sim

O veículo possui sistema de rastreamento.

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (ABNT NBR 13221:2017)

Sim



Proteção contra intempéries.

Possuem tacógrafos? (Art 38, Resolução 033/2020)

Sim

Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Art 38, Resolução 033/2020)

Sim

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Sistema de iluminação do veículo.

Sensor sonoro de ré? (Art 38, Resolução 033/2020)	Sim	
Observações não identificadas anteriormente? (Informação)	Não	

10.1.4 Caminhão Compactador RFI1H07



RSU - Veículo Específico - Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

Iago Peixoto Schmidt - CREA MG 283113

Veículo Específico		
Identificação (Informação) RFI1H07		
Tipo (Informação) Compactador		
Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? (Informação) Sim		
Ano do veículo? (Informação) 2020/2020		
Quilometragem rodada? (Informação) 39890 km		
Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Art 38, Resolução 033/2020)	Não	Possui logomarca, mas não apresenta os telefones de contato
		
Logomarca no veículo		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Vista frontal do veículo.



Painel do veículo e hodômetro.

O veículo permite vazamento ou derramamento do resíduo? (ABNT NBR 13221:2017)

Sim

O veículo possui canaleta de contenção de chorume, mas não encontra-se em boas condições

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Há controle e registros das viagens realizadas? (Art 32, Resolução 033/2020)	Sim	O veículo possui sistema de rastreamento.
O veículo proporciona proteção contra intempéries? (ABNT NBR 13221:2017)	Sim	
Possuem tacógrafos? (Art 38, Resolução 033/2020)	Sim	
Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Art 38, Resolução 033/2020)	Sim	



Sistema de iluminação traseira do veículo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Faixa reflexiva do veículo.

Sensor sonoro de ré? (Art 38, Resolução 033/2020)

Sim

Observações não identificadas anteriormente? (Informação)

Sim

No momento da fiscalização, haviam resíduos coletados na noite anterior, e ainda, chorume associado a esses resíduos, acondicionados no veículo.



Armazenamento de resíduos no veículo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Chorume no veículo.

10.1.5 Caminhão Compactador RMW9F52



RSU - Veículo Específico - Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

Iago Peixoto Schimidt - CREA MG 283113

Veículo Específico

Identificação (Informação)

RMW9F52

Tipo (Informação)

Compactador

Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? (Informação)

Sim

Ano do veículo? (Informação)

2021/2022

Quilometragem rodada? (Informação)

12961

Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Art 38, Resolução 033/2020)

Não



Caminhão com logomarca

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Identificação do veículo



Hodômetro do veículo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Interior do veículo

O veículo permite vazamento ou derramamento do resíduo? (ABNT NBR 13221:2017)

Não

No entanto, a calha de chorume encontra-se cheia, necessitando de limpeza.



Calha de chorume

Há controle e registros das viagens realizadas? (Art 32, Resolução 033/2020)

Sim

O veículo possui sistema de rastreamento

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (ABNT NBR 13221:2017)

Sim

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Possuem tacógrafos? (Art 38, Resolução 033/2020)

Sim

Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Art 38, Resolução 033/2020)

Sim



Sistema de iluminação e sinalização do veículo.

Sensor sonoro de ré? (Art 38, Resolução 033/2020)

Sim

Observações não identificadas anteriormente? (Informação)

Não

10.1.6 Caminhão Basculante QNT-6970



RSU - Veículo Específico - Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

Iago Peixoto Schmidt - CREA MG 283113

Veículo Específico	
Identificação (Informação) QNT-6970	
Tipo (Informação) Basculante	
Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? (Informação) Sim	
Ano do veículo? (Informação) 2017/2018	
Quilometragem rodada? (Informação) 66506	
Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Art 38, Resolução 033/2020)	Não

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



O veículo permite vazamento ou derramamento do resíduo? (ABNT NBR 13221:2017)	Não	Aparentemente não.
Há controle e registros das viagens realizadas? (Art 32, Resolução 033/2020)	Sim	O veículo possui sistema de rastreamento.
O veículo proporciona proteção contra intempéries? (ABNT NBR 13221:2017)	Não	
Possuem tacógrafos? (Art 38, Resolução 033/2020)	Sim	
Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Art 38, Resolução 033/2020)	Sim	
Sensor sonoro de ré? (Art 38, Resolução 033/2020)	Sim	
Observações não identificadas anteriormente? (Informação)	Não	

10.1.7 Caminhões Basculante HLF-5173



RSU - Veículo Específico - Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

Iago Peixoto Schimidt - CREA MG 283113

Veículo Específico		
Identificação (Informação) HLF-5173		
Tipo (Informação) Basculante		
Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? (Informação) Sim		
Ano do veículo? (Informação) 2010/2011		
Quilometragem rodada? (Informação) 234504 km		
Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Art 38, Resolução 033/2020)	Não	Possui logomarca,mas não possui telefones de contato
 <p style="text-align: center;">Vista do veículo</p>		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Logomarca da prefeitura

O veículo permite vazamento ou derramamento do resíduo? (ABNT NBR 13221:2017)	Não	Aparentemente nao
Há controle e registros das viagens realizadas? (Art 32, Resolução 033/2020)	Sim	O veículo possui sistema de rastreamento
O veículo proporciona proteção contra intempéries? (ABNT NBR 13221:2017)	Não	
Possuem tacógrafos? (Art 38, Resolução 033/2020)	Sim	
Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Art 38, Resolução 033/2020)	Sim	Mas os mesmos não se encontram em boas condições.



Sensor sonoro de ré? (Art 38, Resolução 033/2020)	Não	
Observações não identificadas anteriormente? (Informação)	Não	O veículo é utilizado como "reserva", apenas quando algum dos veículos principais está passando por manutenção.

10.1.8 Caminhão Basculante QPJ-11283



RSU - Veículo Específico - Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

Iago Peixoto Schmidt - CREA MG 283113

Veículo Específico		
Identificação (Informação)		
QPJ-1283		
Tipo (Informação)		
Basculante		
Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? (Informação)		
Sim		
Ano do veículo? (Informação)		
2018/2019		
Quilometragem rodada? (Informação)		
050093		
Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Art 38, Resolução 033/2020)	Não	Possui logomarca do prestador, porém não possui telefones de contato.
 <p style="text-align: center;">Logomarca da prefeitura</p>		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Identificação do veículo



Caminhão basculante QPJ-1283

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Vista do hodômetro

O veículo permite vazamento ou derramamento do resíduo? (ABNT NBR 13221:2017)

Sim

Caso o veículo seja utilizado para coleta convencional, poderá haver derramamento de chorume.



Há controle e registros das viagens realizadas? (Art 32, Resolução 033/2020)

Sim

O veículo possui sistema de rastreamento.

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (ABNT NBR 13221:2017)

Não

Possuem tacógrafos? (Art 38, Resolução 033/2020)

Sim

Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Art 38, Resolução 033/2020)

Sim

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Faixa reflexiva

Sensor sonoro de ré? (Art 38, Resolução 033/2020)	Não	
Observações não identificadas anteriormente? (Informação)	Não	

11 DESTINAÇÃO FINAL



RSU - Destinação Final - Ponte Nova

Elaborado por:

Thays Rodrigues da Costa - CREA MG 187452

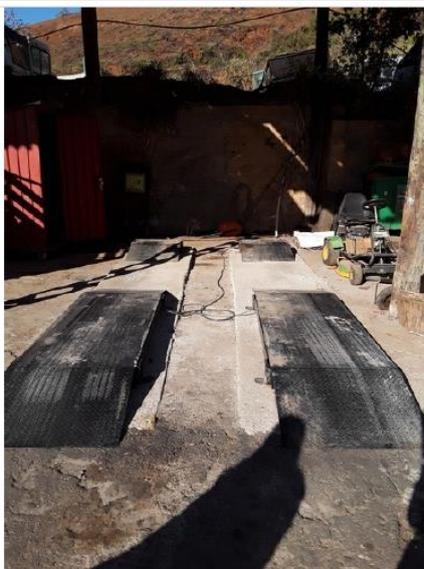
Iago Peixoto Schimidt - CREA MG 283113

Informações Gerais

Qual a forma de destinação final dos rejeitos? (Aterro sanitário particular, Aterro sanitário próprio, Aterro sanitário consorciado, Lixão, Valas de descarte - UTC, outros especificar) (Art 58, Resolução 033/2020)

Lixão

<p>É utilizada balança para pesagem rotineira dos resíduos sólidos recebidos? (SNIS)</p>	<p>Não</p>	<p>Não há balança no lixão, nem no galpão de triagem. O prestador possui uma balança na sede da SEMAM, no entanto, os resíduos coletados não são pesados rotineiramente. Dessa forma, não há controle da quantidade de resíduos coletados no município.</p>
---	------------	---



Balança na sede da SEMAM, utilizada de forma não rotineira para pesagem dos resíduos sólidos coletados.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Equipamentos auxiliares da balança.

Qual o volume recebido? (INFORMAÇÃO)

Não há um controle, foi feita uma estimativa através da pesagem realizada durante uma semana na SEMAM, que estimou a quantidade de resíduos destinados ao lixão em em 35,58 ton/dia.

Qual o método utilizado para a definição do Volume? (INFORMAÇÃO)

Ha uma balança na SEMAM

Há áreas antigas de disposição de resíduos Sólidos? (Antigos lixões) (INFORMAÇÃO)

Não

Apenas o lixão utilizados atualmente.

Quantas áreas antigas de disposição de resíduos sólidos existem? (INFORMAÇÃO)

Segundo informações da SEMAM, apenas uma

Qual a localização da(s) área(s) (INFORMAÇÃO)

Rodovia 262, km 10, Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, Pte. Nova - MG, 35430-970

A quantidade de rejeito diminui progressivamente conforme PMSB ou PGR? (Art 11, VII, Resolução 033/2020)

Não

Há outra forma de destinação para resíduos diferenciados (Ex: RSCC, Volumosos, etc)? (INFORMAÇÃO)

Não

Foram identificadas destinações inadequadas de RS por parte dos usuários? Ex: queima, lançamento em curso d'água (INFORMAÇÃO)

Sim

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Descarte irregular de resíduos às margens da Rodovia MG 262



Descarte irregular de resíduos volumoso e resíduos da construção civil na Rua Santo Antônio.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Queima de resíduos sólidos no bairro Ana Florência

Existe notificação em relação a disposição final dos resíduos sólidos? (Ex: órgão ambiental, Polícia de Meio Ambiente, Ministério Público) (INFORMAÇÃO)

Sim

Foram identificados, pelo menos, dois autos de infração emitidos por órgãos ambientais estaduais relacionados ao manejo inadequado de resíduos sólidos. Sendo eles: Auto de Infração n° 130495/2018 e Auto de Infração n° 167982/2013.

Além disso, foi informada a existência do Inquérito Civil n° MPMG-0521.18.000115-3.

Área de destinação

Identificação da área

Lixão de Ponte Nova

Coordenadas

Lat.: 20°24'12.7" S ; Long.: 42°56'11.5 O

Imagem da área



Lixão do município

Imagem da área

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Lixão do município (2)

Imagem da área



Lixão do município (3)

Imagem da área

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Lixão do município (4)

Imagem da área



Lixão do município (5)

Imagem da área

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Lixão do município (6)

Imagem da área



Lixão do município (7)

Imagem da área

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



Lixão do município (8)

Imagem da área



Lixão do município (9)

Há identificação da área? (INFORMAÇÃO)	Não	
A propriedade é da prefeitura? (INFORMAÇÃO)	Sim	
Há pagamento mensal pelo uso da propriedade? (INFORMAÇÃO)	Não	
Existe responsável técnico? (INFORMAÇÃO)	Não	
Qual a frequência de cobertura? (INFORMAÇÃO)		
Não há frequência definida, o cobertura ocorre conforme entendimento do operador do área. Destaca-se ainda, que no momento da visita, havia grande quantidade de resíduos sem cobertura.		
É possível identificar a presença de catadores? (Art 62, Resolução 033/2020)	Não	
É possível identificar a criação de animais? (Art 62, Resolução 033/2020)	Não	
É possível identificar a fixação de		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZM

residências temporárias? (Art 62, Resolução 033/2020)	Não	
É possível identificar a presença de animais e/ou insetos? (cachorros, urubus, moscas) ()	Sim	Urubus, cachorros e moscas.
		
Presença de urubus no lixão.		
		
Presença de cachorros no lixão		
Qual o período que foram destinados resíduos a essas áreas? (INFORMAÇÃO)		
Lixão ativo a cerca de 40 anos		
Qual o uso e ocupação no entorno das áreas de destinação? (INFORMAÇÃO)		
Área de pecuária leiteira, rodovia estadual e uma usina de asfalto.		
Existe plano de Plano de Recuperação Ambiental, se necessário? (INFORMAÇÃO)	Não	

12 PLANEJAMENTO

O município de Ponte Nova possui PMSB aprovado pela Lei Municipal Complementar Nº 4.086/2016, destaca-se que o plano nunca passou pelo processo de revisão. No entanto, no ano de 2021, o município aprovou o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS), que prevê soluções consorciadas para o manejo de resíduos sólidos no município, juntamente com outros 41 municípios que aderiram ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI).

Desse modo, o arranjo e estruturação dos serviços de manejo de resíduos sólidos de Ponte Nova, possivelmente, passará por um processo de reestruturação, principalmente, relacionado à substituição da unidade de destinação final de resíduos sólidos do município, que atualmente ocorre no lixão municipal.

O PIGIRS sugere a implantação de 2 (duas) usinas de gaseificação para o tratamento dos resíduos, sendo uma delas, instalada no município de Ponte Nova. No entanto, o documento ainda destaca que a aplicação dessa solução é condicionada à participação de outros municípios. Com isso, levando em consideração a necessidade de cumprimento dos trâmites legais para a adesão dos demais municípios ao consorcio e para a aprovação do PIGIRS, a necessidade de obtenção de recursos financeiros para a implantação dos sistemas, a necessidade de obtenção de licenças, alvarás e autorizações para instalação e operação das unidades de gaseificação, é prudente considerar que a solução consorciada, de fato, não será implantada à curto prazo.

12.1 PMSB

De modo geral, os objetivos do PMSB de Ponte Nova não foram plenamente atingidos, muitos objetivos e metas encontram-se desatualizados e com prazos vencidos. A capacidade de financeira da Secretaria em relação ao montante de recursos previsto no plano é deficitária.

Além disso, destaca-se que, para alguns dos objetivos, a Secretaria carece de equipamentos e processos que permitam o acompanhamento das metas, como é o caso, por exemplo, do acompanhamento da meta de redução da destinação de resíduos recicláveis a áreas de disposição final.

Outro ponto de destaque, diz respeito à possíveis propostas do PMSB conflitantes com as propostas do PIGIRS, em especial o que diz respeito à destinação/disposição final ambientalmente adequada, uma vez que o plano intermunicipal prevê como solução final a

gaseificação dos resíduos e o plano municipal prevê o aterramento sanitário. É imprescindível que o município reavalie as soluções propostas e defina a que melhor se adequa à sua realidade, considerando o cumprimento das legislações pertinentes e a realidade econômico-financeira, social e ambiental, uma vez que, o PMSB e o PGIRS são instrumentos que devem orientar o prestador em relação ao planejamento, à gestão, à operação, aos investimentos e ao sistema de manejo de resíduos sólidos do município.

Considerando que o PMSB foi aprovado no ano de 2016, os prazos definidos como curto, médio e longo, compreendem, respectivamente, os períodos entre 2017 à 2020, 2021 à 2025, 2026 à 2037.

Diante do exposto, a seguir, as metas e programas propostos no PMSB de Ponte Nova a respeito do manejo de resíduos sólidos urbanos, serão confrontadas com as observações realizadas por meio da equipe do CISAB ZM, durante a visita diagnóstica, para verificação do cumprimento, ou não dos objetivos do Plano.

12.1.1 Implantar o sistema de coleta seletiva de materiais recicláveis

Objetivo: Implantar o Sistema de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis			
Prazo	Curto	Médio	Longo
Programas	Elaborar Plano de Coleta Seletiva para materiais recicláveis		
	Adquirir 02 veículos com carroceria apropriada		Adquirir 01 veículo com carroceria apropriada
Metas	Redução de 32% de resíduos recicláveis dispostos em aterro sanitário	Redução de 40% de resíduos recicláveis dispostos em aterro sanitário	Redução de 55% de resíduos recicláveis dispostos em aterro sanitário
Situação encontrada na Visita	<p>O município possui programa de coleta seletiva já implantado em toda a área urbana e em parte da área rural do município. Segundo informações da equipe da SEMAM, já existe um planejamento para que, em breve, todo o município seja contemplado pela coleta seletiva. Portanto, a elaboração do Plano de Coleta Seletiva já foi cumprido e está em fase final de execução.</p> <p>Além disso, a SEMAM já disponibiliza dois veículos, com motorista, para que a Coopnova realize a coleta seletiva, cumprindo, até o momento, portanto a realização do programa proposto.</p> <p>Em relação às metas de redução da disposição de material reciclável em aterro sanitário, destaca-se, inicialmente, a inexistência de aterro sanitário no município, sendo todo o material coletado na coleta convencional destinado, na realidade, ao lixão municipal. Feita a consideração, destaca-se que, embora seja esperada a redução da quantidade de resíduos recicláveis destinados ao lixão após a implantação do Plano de Coleta Seletiva, não foi possível quantificar o</p>		

	<p>percentual de redução, uma vez que a pesagem dos resíduos, destinados ao lixão e destinados à reciclagem, não ocorre de maneira regular. De todo modo, durante a visita aos pontos de acondicionamento e a área de disposição final, foi possível identificar relevante quantidade de material potencialmente reciclável não sendo destinado à reciclagem.</p> <p>Desse modo, não foi possível avaliar a efetiva redução da quantidade de resíduos recicláveis destinados à área de disposição final e conseqüentemente o efetivo cumprimento das metas estabelecidas à curto, médio e longo prazo, sendo imprescindível que o prestador realize regularmente a pesagem para a quantificação do material destinado a área de disposição final e à coleta seletiva.</p>
--	---

12.1.2 Implantar o sistema de coleta seletiva de materiais orgânicos

Objetivo: Implantar o Sistema de Coleta Seletiva de Materiais Orgânicos			
Prazo	Curto	Médio	Longo
Programas	Elaborar Plano de coleta seletiva de materiais orgânicos para a compostagem		
	Implantar sistema de coleta		
	Implantar central de compostagem		
	Operar central de compostagem	Operar central de compostagem	Operar central de compostagem
	Elaborar estudo para implantação de usina de biodigestão.		
		Implantar usina de biodigestão	
Metas	Redução de 28% de resíduos orgânicos dispostos em aterro sanitário	Redução de 40% de resíduos orgânicos dispostos em aterro sanitário	Redução de 60% de resíduos orgânicos dispostos em aterro sanitário
Situação encontrada na Visita	<p>O município não possui programa e sistema de coleta seletiva para materiais orgânicos, tampouco, possui central de compostagem ou usina de biodigestão.</p> <p>No entanto, o município de Ponte Nova faz parte do CIMVALPI, estando prevista a implantação de uma Usina de Tratamento de resíduos através da gaseificação, na qual, espera-se que, quando implantada, reduza a quantidade de resíduos orgânicos encaminhado à área de destinação final. No entanto, destaca-se que trata-se uma solução consorciada e, portanto, dependente da adesão de outros municípios para que se concretize. Desse modo, considerando, no mínimo, os trâmites legais para a adesão dos demais municípios, obtenção de recursos financeiros, bem como todo o processo de regularização da unidade, espera-se que a solução, de fato, ocorra apenas a médio/longo prazo.</p> <p>Novamente, destaca-se que o município não possui aterro sanitário, sendo feita a disposição dos resíduos orgânicos feita no lixão do município. Dessa forma,</p>		

	as metas de redução de disposição de resíduos orgânicos, bem como, a aplicação dos programas previstas para o município, não estão sendo cumpridas.
--	---

12.1.3 Implantar aterro sanitário

Objetivo: Implantar Aterro Sanitário			
Prazo	Curto	Médio	Longo
Programas	Implantar Aterro Sanitário		
		Operar Aterro Sanitário	Operar Aterro Sanitário
Metas	Implantar aterro sanitário	Operar Aterro Sanitário	Operar Aterro Sanitário
Situação encontrada na Visita	<p>O município não possui aterro sanitário, sendo todo o resíduo coletado na coleta convencional e na coleta de volumosos destinados ao lixão do município.</p> <p>No entanto, conforme descrito anteriormente o município de Ponte Nova faz parte do CIMVALPI, estando prevista a implantação de uma usina de tratamento de resíduos através da gaseificação. Dessa forma, eventualmente, à plena operação, a unidade de gaseificação possa substituir a necessidade do aterro sanitário. Além disso, conforme já explicitado, espera-se que a solução consorciada, de fato, ocorra apenas a médio/longo prazo.</p> <p>Destaca-se portanto, um possível conflito entre o PMSB e o PGIRS uma vez que o primeiro prevê a implantação do aterro sanitário e o segundo prevê a implantação da usina de gaseificação.</p> <p>Além disso, independente da implantação da solução consorciada, é imprescindível que o município promova a destinação dos resíduos sólidos do município de forma ambientalmente adequada.</p> <p>Diante do exposto, nota-se que os programas propostos, bem como as metas estabelecidas pelo PMSB, de curto, médio e longo prazo, não foram ou estão sendo cumpridas. Além disso, o prestador precisará reavaliar e eventualmente, readequar os programas e metas propostas.</p>		

12.1.4 Implantar central de tratamento de resíduos por pirólise

Objetivo: Implantar Central de Tratamento de Resíduos por Pirólise			
Prazo	Curto	Médio	Longo
Programas	Elaborar estudos e projetos		
		Implantar a Central de Tratamento de Resíduos por pirólise	Implantar a Central de Tratamento de Resíduos por pirólise
Metas	Elaboração de estudos	Implantação e operação da Central	Operação da Central
Situação encontrada	O município não possui central de tratamento de resíduos por pirólise e, conforme informações do prestador, não há previsão para implantação.		

<p>na Visita</p>	<p>No entanto, conforme descrito anteriormente o município de Ponte Nova faz parte do CIMVALPI, estando prevista a implantação de uma usina de tratamento de resíduos através da gaseificação. Dessa forma, eventualmente, a unidade de gaseificação possa substituir a necessidade da usina de pirólise. Além disso, conforme já explicitado, espera-se que a solução consorciada, de fato, ocorra apenas a médio/longo prazo.</p> <p>Novamente, destaca-se, portanto, um possível conflito entre o PMSB e o PGIRS, uma vez que o primeiro prevê a implantação de uma central de tratamento por pirólise e o segundo prevê a implantação da usina de gaseificação. É imprescindível que o município reavalie as soluções propostas e defina a que melhor se adeque à sua realidade, considerando o cumprimento das legislações pertinentes e a otimização dos custos, uma vez que o PMSB e o PGIRS são instrumentos que devem orientar o prestador em relação ao planejamento, à gestão, à operação, aos investimentos e à todo o sistema de manejo de resíduos sólidos do município.</p> <p>Diante do exposto, nota-se que os programas propostos, bem como as metas estabelecidas pelo PMSB, de curto, médio e longo prazo, não foram ou estão sendo cumpridas. Além disso, o prestador precisará reavaliar e, eventualmente, readequar os programas e metas propostas.</p>
-------------------------	--

12.1.5 Desativação e remediação do atual lixão

Objetivo: Desativação e Remediação do Atual Lixão			
Prazo	Curto	Médio	Longo
Programas	Elaborar projeto de remediação		
	Implantar poços de monitoramento		
	Realizar análises de água e solo	Realizar análises de água e solo	Realizar análises de água e solo
Metas	Encerramento e monitoramento do lixão	Monitoramento do lixão	Monitoramento do lixão
Situação encontrada na Visita	<p>Conforme descrito, o município de Ponte Nova destina a maior parte dos seus resíduos sólidos urbanos ao lixão municipal. Segundo informações do prestador, não há projeto de remediação, bem como, não ocorre o monitoramento da área.</p> <p>Durante a visita, ainda, foi constatado que a área encontra-se próximo da saturação, tornando ainda mais crítica a necessidade de desativação da área.</p> <p>Diante do exposto, nota-se que os programas propostos, bem como as metas estabelecidas pelo PMSB, de curto, médio e longo prazo, não foram ou estão sendo cumpridas.</p>		

12.1.6 Sustentabilidade do sistema

Objetivo: Sustentabilidade do Sistema			
Prazo	Curto	Médio	Longo
Programas	Elaborar estudo para revisão da taxa de resíduos		
Metas	Implantar a taxa desvinculada ao IPTU		
Situação encontrada na Visita	<p>Conforme diagnosticado na visita, a cobrança pelo serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos ainda ocorre por meio do IPTU.</p> <p>Além disso, destaca-se que em agosto de 2021, a Prefeitura Municipal de Ponte Nova assinou o Termo de Convênio de Regulação 004/2021, com o CISAB ZM. Com isso, a equipe do ente regulador, irá realizar um estudo para verificação da sustentabilidade econômico-financeira do prestador.</p> <p>Com isso, tendo em vista, que a previsão do PMSB era que o objetivo fosse alcançado até 2020, registra-se que os programas e metas estabelecidos ainda não foram cumpridos e já se encontram fora do prazo.</p>		

12.1.7 Definição de procedimentos específicos para os grandes geradores

Objetivo: Definição de procedimentos específicos para os grandes geradores			
Prazo	Curto	Médio	Longo
Programas	Criar Legislação para manejo de resíduos sólidos, com definição dos grandes geradores		
Metas	Criar Legislação para manejo de resíduos sólidos, com definição dos grandes geradores		
Situação encontrada na Visita	<p>Não foram identificados instrumentos legais municipais que definam ou caracterizem grandes geradores.</p> <p>Além disso, durante a visita, foi identificado que grandes geradores utilizam o sistema de coleta convencional para coleta e destinação de seus resíduos, e, que não há cobrança diferenciada para esse tipo de serviço. Ainda, foram identificados grandes geradores que, potencialmente, descartam resíduos com características industriais à coleta municipal.</p> <p>Dessa forma, nota-se que os programas propostos, bem como as metas estabelecidas não foram cumpridas.</p>		

12.1.8 Regulação dos serviços prestados

Objetivo: Regulação dos serviços prestados			
Prazo	Curto	Médio	Longo
Programas	Criar estatuto e implantar a Agência Reguladora		

	Intermunicipal		
Metas	Criação da Agência Reguladora Intermunicipal	Acompanhar e Fiscalizar	Acompanhar e Fiscalizar
Situação encontrada na Visita	<p>O município de Ponte Nova assinou no dia 05 de agosto de 2021 o Termo de Convênio de Regulação 004/2021, que estabelece o CISAB ZM como ente regulador e fiscalizador do manejo de resíduos sólido do município.</p> <p>Dessa forma, nota-se que o programa proposto e a meta estabelecida para o curto prazo, foram cumpridos, porém com atraso. A meta de médio longo prazo, no momento, estão sendo cumpridas.</p>		

12.1.9 Planos setoriais (acordos) para a logística reversa

Objetivo: Planos Setoriais (acordos) para a Logística Reversa

Prazo	Curto	Médio	Longo
Programas	Promover e intermediar os Acordos Setoriais, estimulando as empresas para a implantação da logística reversa.		
	Acompanhar e fiscalizar a implantação dos acordos setoriais		
Metas	Promover e Intermediar os acordos Setoriais	Acompanhar e Fiscalizar	Acompanhar e Fiscalizar
Situação encontrada na Visita	<p>O município de Ponte Nova já possui programas de logística reversa implantado, com destaque para o programa de coleta de óleo de cozinha e pneus.</p> <p>Em termos normativos, foi ainda, identificada a Lei Complementar nº 4.354/2019 estabelecendo que as empresas de comércio varejistas e/ou atacadistas, do ramo de supermercados e hipermercados, cujo faturamento mensal seja igual ou superior a R\$50.000,00 deverão manter em seus estabelecimentos ponto ou pontos permanentes de entrega voluntária, pelos consumidores, dos seguintes materiais: embalagens plásticas, de vidro e de metal, papel/papelão, pilhas, baterias e lâmpadas e destinar o material para reciclagem e/ou logística reversa. No entanto, destaca-se que não foram identificados estabelecimentos que mantenham os pontos de entrega e promovam a destinação adequada desses resíduos.</p> <p>Dessa forma, nota-se que o programa proposto e as metas estabelecida, foram parcialmente cumpridas, carecendo de acompanhamento e fiscalização, em especial dos termos da Lei Complementar nº 4.354/2019.</p>		

12.1.10 Definição de modelo institucional

Objetivo: Definição de modelo institucional

Prazo	Curto	Médio	Longo
Programas	Alterar modelo institucional com o repasse de serviços de manejo de resíduos sólidos ao DMAES.		

Metas	Repasse dos serviços ao DMAES		
Situação encontrada na Visita	<p>No município de Ponte Nova, a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana ocorre por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM.</p> <p>Durante a visita, não foi manifestado por parte da Secretaria a intenção do repasse dos serviços ao Departamento Municipal de Água Esgoto e Saneamento (DEMAES).</p> <p>Registra-se que, segundo o PMSB, o prazo para o repasse se esgotou no ano de 2020. Desse modo, é importante que o município defina quem será o prestador do serviço de manejo de resíduos sólidos e, caso necessário, revise o PMSB para adequação à decisão.</p>		

12.1.11 Destinação adequada de RCC

Objetivo: Destinação adequada de RCC			
Prazo	Curto	Médio	Longo
Programas	Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil		
	Cadastrar e licenciar áreas públicas e/ou privadas para recebimento e disposição dos resíduos e eliminação dos "bota-fora".		
	Criar incentivos para a iniciativa privada implantar central de processamento de RCC		
Metas	Elaboração do Plano de gerenciamento de Resíduos da construção civil	Reutilização e Reciclagem de 50 % dos RCC Classe A	Reutilização e Reciclagem de 100 % dos RCC Classe A
Situação encontrada na Visita	<p>O município, não possui plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, além disso, não foram prestadas informações sobre a criação de incentivos para implantação de central de processamento de RCC. Por outro lado, destaca-se que o município possui duas áreas privadas, devidamente licenciadas, para a disposição dos RCC, além disso, possui legislação específica que disciplina procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.</p> <p>Em relação às metas, não foi identificado Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, bem como, não foi possível identificar o percentual de reutilização e reciclagem dos RCC Classe A, uma vez que há pouco controle sobre a geração e destinação dos RCC.</p> <p>Desse modo, registra-se que apenas o programa relacionado ao cadastro e licenciamento de áreas públicas e/ou privadas para o recebimento dos RCC, foi cumprida. Os demais programas e metas, até o momento, não foram cumpridas.</p>		

12.1.12 Inclusão social e produtiva dos catadores e apoio às associações e cooperativas

Objetivo: Inclusão Social e Produtiva dos Catadores e Apoio às Associações e Cooperativas

Prazo	Curto	Médio	Longo
Programas	Realizar campanha de cadastramento de todos os catadores de materiais recicláveis da cidade.		
	Incentivar a criação de uma Associação ou Cooperativa de Catadores		
	Reforma do barracão localizado no atual lixão para futura sede da Associação ou Cooperativa		
	Implantar programa de apoio às organização de catadores com assessoria técnica e administrativa	Implantar programa de apoio às organização de catadores com assessoria técnica e administrativa	Implantar programa de apoio às organização de catadores com assessoria técnica e administrativa
Metas	Estruturação de uma Associação ou Cooperativa. Redução de 32% de resíduos recicláveis dispostos em aterro sanitário	Redução de 40% de resíduos recicláveis dispostos em aterro sanitário	Redução de 55% de resíduos recicláveis dispostos em aterro sanitário
Situação encontrada na Visita	<p>O município possui cadastro dos catadores de material reciclável, estimulou a criação e contratou uma cooperativa de catadores, construiu um galpão destinado à triagem dos materiais recicláveis e presta apoio à Cooperativa.</p> <p>Conforme já descrito ao longo do presente estudo, a coleta seletiva do município ocorre por meio de uma parceria entre a SEMAM, que disponibiliza, entre outros, o caminhão com motorista para a coleta, e a COORPNOVA, que realiza a coleta, triagem e comercialização dos resíduos. Além disso, o município possui o programa bolsa reciclagem, que contempla catadores não vinculados à cooperativa.</p> <p>Em relação às metas, assim como descrito no programa de coleta seletiva, destaca-se que, embora seja esperada a redução da quantidade de resíduos recicláveis destinados ao lixão, não foi possível quantificar o percentual de redução, uma vez que a pesagem dos resíduos, destinados ao lixão e destinados à reciclagem, não ocorre de maneira regular.</p> <p>Desse modo, registra-se que os programas foram integralmente cumpridos, no entanto, não foi possível verificar o cumprimento das metas.</p>		

12.1.13 Elaborar e implementar programa de educação ambiental

Objetivo: Inclusão Social e Produtiva dos Catadores e Apoio às Associações e

Cooperativas			
Prazo	Curto	Médio	Longo
Programas	Elaborar Programa de Educação Ambiental		
	Implantar o Programa (Comunicação para Educação Ambiental, oficinas, fóruns, workshops, etc.)		
	Formação de Educadores Ambientais		
Metas	Elaboração e implantação do programa	Monitoramento do programa	Monitoramento do programa
Situação encontrada na Visita	<p>O município possui Programa de Educação Ambiental, e realiza frequentemente palestras, oficinas e encontros em diversas localidades para conscientização da comunidade a respeito do manejo de resíduos sólidos. Destaca-se o programa ReciclaPN que promove ações educativas a respeito da coleta seletiva.</p> <p>Desse modo, os programas foram cumpridos, no entanto, é importante que os a SEMAM continue promovendo campanhas de educação ambiental.</p>		

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A visita diagnóstico realizada pelo órgão de regulação do CISAB ZM, permitiu realizar levantamentos sobre as condições de prestação de serviço, bem como verificar as necessidades de adequações do sistema de manejo de resíduos sólidos do município de Ponte Nova.

Dessa forma, em relação às condições técnicas-operacionais, as principais necessidades de adequações e investimentos, na visão da equipe de fiscalização do CISAB ZM são:

- **Destinação e/ou Disposição ambientalmente adequada:** os resíduos sólidos coletados no município são destinados ao lixão municipal, estando em desacordo com as normas vigentes a nível federal, estadual e municipal. É imprescindível que o município, de imediato, promova a destinação e/ou disposição dos resíduos de maneira ambientalmente adequada.
- **Encerramento e recuperação da área do lixão:** o lixão recebe a maior parte dos resíduos sólidos gerados no município a mais de 30 anos. A unidade não possui sistema de controle adequado e não ocorre nenhum tipo de monitoramento ambiental. A área já foi objeto de autuação por parte de órgãos de controle e não há projeto de recuperação. É imprescindível que o município encerre as atividades do lixão, elabore e execute um programa de recuperação da área.
- **Estimular a adesão à coleta seletiva:** A coleta seletiva no município já ocorre em toda a cidade e, em parte da zona rural, inclusive, estando no planejamento do prestador a universalização desse serviço em termos de cobertura. No entanto, destaca-se que na visita, foram identificadas relevantes quantidades de material reciclável sendo destinado ao lixão, além disso, o estudo gravimétrico apresentado pelo prestador corrobora com a observação, demonstrando que grande parte do material potencialmente reciclável ainda não é destinado à coleta seletiva. É importante que o prestado intensifique ações voltadas para o aumento da adesão por parte da população à coleta seletiva e, estructure as unidade envolvidas no processo para o recebimento, triagem e comercialização de maior quantidade de resíduos.
- **Adequação do manejo dos resíduos sólidos dos grandes geradores:** durante a visita, foram identificados, pelo menos, três grandes geradores que utilizam do sistema de coleta e destinação municipal para o descarte de resíduos não equiparados aos resíduos domiciliares. Destaca-se que, tal prática está em desacordo com as normas vigentes, em

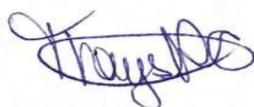
especial, à Lei nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e também ao próprio PMSB e PIGIRS, aprovados pelo município, que estabelecem o próprio grande gerador como responsável pelo manejo dos resíduos sólidos produzidos. Dessa forma, o prestador deverá suspender a coleta dos resíduos dos grandes geradores, e, caso tenha interesse, estruturar as condições necessárias para que realize o manejo dos resíduos desses estabelecimento em consonância com as normas vigentes, em especial, em relação à cobrança diferenciada e destinação/disposição final adequada.

- **Definir procedimentos, competências e segregação de funções:** é importante o prestador defina procedimentos padrões para a prestação do serviço, defina as competências de cada um dos departamentos e coordenadorias da Secretaria, bem como, segregue as funções de cada um dos colaboradores, visando a diferenciação do serviço de manejo de resíduos sólidos, dos demais serviços prestados pela SEMAM.

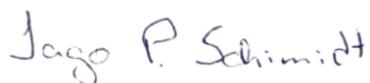
De forma geral, é de reconhecer importantes avanços obtidos pelo município de Ponte Nova, como a estruturação do programa de coleta seletiva, a implantação de programas de educação ambiental e a aprovação do PIGIRS, que prevê a reestruturação de parte do sistema de manejo de resíduos atual. No entanto, a equipe da SEMAM está diante de grandes desafios, em especial, relacionado à destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada e deve continuar a se estruturar para que gradativamente atinja os objetivos propostos.

14 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Viçosa, 28 de setembro de 2021



Thays Rodrigues da Costa
Engenheira Ambiental e Sanitarista
CREA MG187452/D



Iago Peixoto Schimidt
Engenheiro Ambiental
CREA-MG: 283113/D